



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR O
FUNCIONAMENTO DOS VALETS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

(PROCESSO RDP Nº 08-00056/2017)

PRESIDENTE: SONINHA FRANCINE

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DATA: 24 DE ABRIL DE 2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Há número legal. Com a presença dos Vereadores André Santos, Senival Moura, Police Neto e Soninha Francine, declaro aberta a 2ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento dos *valets* no Município de São Paulo, Processo RDP 08-00056 de 2017.

Esta reunião será transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Tendo iniciado formalmente os trabalhos com o quórum necessário, vou suspender os trabalhos brevemente, porque a Vereadora Edir Sales, que é a Vice-Presidente, está a caminho e o Vereador Fabio Riva, que é o Relator, também. Se a gente verificar que eles não vão conseguir chegar muito brevemente, a gente retoma os trabalhos. Mas, só por alguns instantes. Cumprida essa formalidade do quórum para a abertura da reunião.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência da Sra. Soninha Francine.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Com a presença do Vereador Fabio Riva, Relator desta CPI, estão reabertos os nossos trabalhos. Primeiro, informar sobre algumas das informações requeridas pela CPI e já recebidas, uma delas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, em resposta ao ofício da CPI dos *Valets*.

- É lido o seguinte: (Resposta da Secretaria de Inovação e Tecnologia)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Maiores detalhes no portal do 156 e tem aqui o endereço eletrônico que poderemos acessar depois, quando for o caso. Aliás, esses documentos serão disponibilizados num *link* da CPI, na página da Câmara Municipal.

“Fiscalização de *valet* é a fiscalização realizada por agentes vistoristas da Prefeitura Regional em estacionamentos do tipo *valet services*. Será verificada a parte documental, TPU e a autorização para embarque e desembarque, bem como a disposição física do mobiliário na calçada, a localização no estacionamento em que os veículos serão guardados, trajetos de ida e volta entre o estabelecimento e o estacionamento, horário para a execução dos serviços de *valet* e a emissão do cupom de serviço do *valet*.”

E a terceira possibilidade: “denúncia de *valet* utilizando via pública como estacionamento. Esse serviço esteve disponível para solicitação nos canais de atendimento 156 até junho de 2017, quando o serviço foi desabilitado a pedido da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais. Desde então, as denúncias passaram a ser registradas no serviço fiscalização de *valet*”. E aí são encaminhadas as tabelas de dados referentes a esses serviços com as solicitações recebidas em 2015, 16, 17 e 18. Nesse caso, as recebidas entre 1º de janeiro e 10 de abril. Portanto, bem atualizadas as informações.

Os dados retratam o órgão com os quais se encontravam as demandas abertas, protocolos até o dia 10 de abril de 2018. “Além disso, as solicitações podem possuir quatro *status* de atendimento: 1 – aguardando atendimento – a solicitação foi aberta pela Cidadão Cidadão e está esperando algum tratamento pelo órgão responsável; 2 – cancelada - a solicitação foi cancelada pela Cidadão Cidadão; 3 – finalizado – a solicitação foi atendida pelo órgão responsável; 4 – indeferida – a solicitação foi indeferida pelo órgão responsável.

E aqui não vou ler detalhadamente as tabelas, mas pelo menos vou me reportar aqui aos dados de 2017 e 2018. 2017: aguardando atendimento pela Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais: oito; finalizados, 16. Em 2018: 2 – aguardando atendimento pela Secretaria das regionais; 3 – finalizados, total de cinco recebidos.

De 2015 a 2018 foram 47 pedidos de atendimento. O maior número de pedidos finalizados foi mesmo em 2017. Pedidos finalizados. Aí as prefeituras regionais propriamente que recebem solicitações também. Nesse serviço não existem solicitações canceladas ou indeferidas no período analisado.

Então, os Vereadores todos já receberam por *e-mail*, mas se quiserem, podem ter uma cópia também em meio impresso, e como eu disse, as informações estarão disponíveis no *site* da Câmara Municipal. Só os documentos que nós deliberarmos como confidenciais não serão publicados no *site* da Câmara. Todos os outros que aqui os Vereadores tiveram acesso estarão disponíveis para o público em geral também.

Outras informações recebidas, no caso, a divisão de investigação sobre infrações contra o consumidor informa que não há ocorrências registradas nem procedimentos de polícia judiciária instaurados nos anos de 2017 e 2018, em face de empresas de *valet* no âmbito da Capital.

O Conseg Perdizes, que engloba, entre outros: o Alianz Park, o Pacaembu, a Casa das Caldeiras e outras casas de *shows* informa que nos últimos 12 meses não houve nenhum relato de problemas com *valets*. Na verdade essa é a resposta da Presidente do Conseg Lapa e ela lembra que o Conseg Perdizes é o que abarca essa área mais sujeita a problemas com *valets* pela característica desses estabelecimentos.

Na Casa Verde/Santana também nunca houve reclamação da comunidade e “restitui mais o presente parecer exarado pela diretoria de operações dessa companhia”. As folhas 2, no caso, foi o pedido de informações encaminhado à CET. E a CET está representada aqui nessa reunião.

Só para esclarecer, nós solicitamos informações aos Consegs, porque quando da primeira CPI dos Valets, em 2003, um dos motivos que embasaram o requerimento de abertura de CPI foram inúmeras reclamações feitas junto aos Consegs. Então, por isso, nós indagamos, solicitamos informações a vários deles, especialmente aqueles em que tem maior concentração

de casas noturnas, de estabelecimentos desse tipo. Então, dois já informaram que não registraram nenhuma reclamação.

Estamos aqui com representantes da CET – na verdade, mais de um – a Rosemeire Girdali Murad, gestora de trânsito. E também se identificaram junto à assessoria da comissão: Luiz Alberto Rebelo, Departamento de Planejamento de Projetos de Zona Azul e Paulo Rogério Rabello Vianna, Gerente de Estacionamento, além de Silvana Di Bella Santos, Superintendência de Planejamento e Projetos para Assessorias e Normas.

A assessoria pede para vocês, por favor, sentarem-se aqui na primeira fileira, porque o microfone com fio não chega até aí. Enquanto os convidados se posicionam onde o microfone alcança, quero pedir para que seja apresentado ou para que se apresente o Guimar, que também fará parte do apoio, da assessoria da Comissão de Inquérito. Rapidamente, Guimar, se você puder.

O SR. JOSÉ GUIMAR COCCO JUNIOR – Bom dia a todos. Eu sou José Guimar, sou supervisor e estou técnico legislativo da Administração e estou atualmente na SGP-53, que é a assessoria de Administração Pública, que acompanha também a Comissão de Trânsito e Transporte.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Guimar.

E lembrar que, claro, primeiro, os convidados vão fazer a sua exposição, os Vereadores poderão fazer perguntas e as pessoas na plateia, também, se quiserem se manifestar, basta pedir a palavra, pode ser uma pergunta, pode ser um comentário ou uma informação. Então, por favor, sintam-se à vontade para isso.

Representando as Prefeituras Regionais, temos o Sr. Carlos Roberto Candella, Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo. E você vai falar pela Secretaria de Governo, certo? Para mim não faz diferença quem fala primeiro, se Prefeituras Regionais ou CET. Vocês têm preferência? (Pausa) Então, já que Prefeituras Regionais já estão representadas aqui, então, gostaria que você fizesse a leitura do Termo de Compromisso. É praxe, é regimental no

caso da CPI.

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – “Eu, Carlos Roberto Candella, convidado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento dos *valets* no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-00056/2017), comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei e me for perguntado sobre a matéria enfocada”.

P – Muito obrigada.

Uma parte da permissão, da autorização para operação de serviços de *valets* cabe às Prefeituras Regionais. Então, gostaria que você expusesse o andamento disso nos últimos anos, sabendo que, como você já nos informou, o senhor já nos informou, que é recém-chegado à Prefeitura, mas se socorrendo de quem precisar se socorrer para fornecer os dados mais atuais. Mas o que a gente quer entender é, hoje, como decreto recém-publicado – quer dizer, em dezembro do ano passado e no período anterior a ele – qual é o controle, o acompanhamento que vocês têm desse processo de pedido de autorização, de permissão para operar serviços de *valet*.

R – A nossa Secretaria, ela não faz esse controle. Cada prefeitura regional, antiga subprefeitura, faz o seu próprio controle. É claro que cada prefeitura regional tem sua característica. Então, você vai pensar controle de *valets* em prefeituras mais em periferia, isso não existe, né. Então, tudo depende das características de cada prefeitura e, dentro dessas características, vai ser feito um planejamento de fiscalização, de acordo com as suas características. Tem subprefeituras, prefeituras regionais que têm mais problemas de ambulantes, outras de comércio de produtos de desvio, outras mais de *valets*, outras de loteamentos. Então, dentro dessas características, o coordenador, junto com a equipe, vai fazer um planejamento e, se houver necessidade, eles vão fazer esse controle.

Eu já trabalho há algum tempo na Secretaria e do que a gente tem notícia era a

legislação, a dificuldade de conseguir o *valet* ser emitido porque é uma legislação muito dificultando para a pessoa. Além do preço difícil, as exigências para conseguir eram muito difíceis de a pessoa conseguir.

Agora a gente ficou sabendo que houve um decreto novo, né, e uma orientação, uma instrução normativa. Então, acho que a partir de agora e num novo momento, então, há uma possibilidade de realmente a pessoa que estiver querendo entrar dentro da lei, que faça, porque agora ficou mais, não mais branda, mas ficou uma coisa mais plausível de ser executada para quem pretende fazer isso. Então, isso que o... Hoje, sempre foi o Termo de Permissão, por força de lei, quem emite é o prefeito regional. Então, são atribuições da Prefeitura Regional emitir qualquer termo de permissão de uso.

P – Sabendo que é inevitável que haja diferenças entres as prefeituras regionais, claro, por perfil, porque tem alguma liberalidade no sentido normal de tratamento, de encaminhamento, existe, por parte da Secretaria, alguma atividade de atualização, de capacitação para esse processo, principalmente já que ele sofreu mudanças recentemente? Já foi feita alguma... já surgiu uma demanda das prefeituras regionais ou a própria Secretaria já sentiu essa necessidade ou isso ainda não aconteceu?

R – Eu vou deixar de responder, porque isso é... Eu não estou atualizado. Depois eu posso conseguir mais informações e prestar para vocês.

P – É, porque tem que ter o mínimo de padrão, né, de um procedimento operacional definido e até cria-se o padrão para depois ver como é que ele funciona na prática para rever o procedimento se for o caso. Ou então eu gostaria... A gente vai formalizar a pergunta por escrito para saber se isso já foi feito ou se está nos planos da Secretaria formatar um POP especificamente para isso.

R – Foi emitida uma instrução normativa em janeiro, né. Então, o que cabe à nossa Secretaria enquanto supervisão de uso é fazer um esclarecimento, colocar as dúvidas para que haja uma uniformização nos procedimentos. Então, como que deve ser feito desde o primeiro

protocolo até o final. Essa instrução, ela vem com isso, ela também orienta como deve ser feita a ação fiscalizatória. Mas é como eu falei, a Secretaria, até então eu desconhecia, teve alguma orientação de fazer comandos ou orientando para que se façam esses comandos. É claro que cada prefeitura regional deve, dentro das suas características, estar fazendo esse planejamento, independente de nossas instruções.

P – Esta é a instrução normativa, esta que o senhor tem aqui?

R – Isso.

P – Se pudermos ficar com uma cópia desde já...

O SR. SENIVAL MOURA – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Pela ordem, Vereador Senival.

O SR. SENIVAL MOURA – Primeiro, muito bom dia a todos e a todas. Quero aqui cumprimentar o Carlos Roberto Candella, Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo e todos os Vereadores.

V.Exa. leu aqui a devolutiva do requerimento que foi apresentado em outra oportunidade e vieram algumas respostas de algumas prefeituras regionais, que citam que não há problemas de reclamações, etc. e tal, em alguns locais, que é o que eu entendi. Mas eu queria fazer uma pergunta para o Carlos Roberto. Em que pese não haver nenhum tipo de reclamação nesses locais que foram citados aqui pela Presidenta, a fiscalização já encontrou alguma espécie de irregularidade em algum local das prefeituras regionais? Porque a gente observa esses *va/ets*: chega em determinado local, você deixa lá o seu automóvel e tal, e a gente não percebe nenhum tipo de controle, de fiscalização, quem está acompanhando, é dever de quem acompanhar, e a gente percebe que aquilo é uma vulnerabilidade muito grande. Os técnicos já identificaram alguma espécie de irregularidade?

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – Olha, já existem autuações, né, das subprefeituras. Em função de denúncias ou algum ofício dos órgãos, elas fazem as autuações, né. Eu não tenho esse... Acho que o... Você tem... (Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – É, acho que no nosso relatório que foi entregue existem as autuações. Saber quantos são ou não irregulares, a gente não tem ideia disso daí. É claro que, por força até de uma CPI, de uma mudança de legislação, deve ter alguns que são irregulares, mas a Prefeitura, ela atua; cada Prefeitura, dentro da sua jurisdição, ela faz a sua ação. Então, ele tem ações de fiscalização, de remoção; também acaba pegando o equipamento que fica na rua, porque ele está sem autorização, e aplicam-se as multas.

O SR. SENIVAL MOURA – Esse é o modelo de fiscalização: quando vocês encontram alguma irregularidade, mesmo que não há nenhuma reclamação por parte de usuários que deixaram seus veículos lá, vocês fazem essa fiscalização e fazem ...

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – É. Às vezes, tem notícia até de jornal, que está muito complicado, ou tem algum ofício até do Ministério Público, alguma coisa; então, essa fiscalização é efetivada. Mas, assim... Eu não poderia dizer se existem comandos periódicos para esse tipo de coisa, mesmo porque isso depende de cada Prefeitura Regional fazer. Então, não existe, para a nossa Secretaria, eu desconheço que tenha feito pedido para que faça fiscalizações rotineiras em determinados pontos.

P – Então, se eu entendi, é prerrogativa do Prefeito Regional...

R – Isso.

P – O poder de fiscalização.

R – E ele fazer uma...

P – Ele que determina?

R – É. Em conjunto com os CPDUs, os coordenadores, e depende também de um planejamento, né. Ele tem que levar um pessoal para fazer a remoção das bancas, às vezes até uso de uma força de segurança, né, porque há resistência para fazer, porque a multa é

pesada, e o cara também, depois, ele vai perder o ponto dele. Então, não é chegar e “vamos fazer”; tem que ser feito um planejamento. E da mesma forma que eu tinha comentado, se tiver uma reclamação numa rua, não dá para fazer só naquele ponto, vai ter que identificar se tem uma ou várias, e fazer em todos, independente de ter uma reclamação específica ou não, verificar a regularidade daquele *valet*.

P – O.k.. Vossa Senhoria falou que há uma distinção entre prefeituras regionais. Pode esclarecer melhor como é essa distinção entre prefeituras regionais? E se nas prefeituras mais distantes, melhor dizendo, nas regionais mais distantes há *valets*. Nas periferias, por exemplo.

R – A distinção é justamente nisso: a característica da região, né. Então, provavelmente, a maioria está em Pinheiros, talvez na Sé, na Lapa, Vila Mariana. A gente não tem notícias, assim, de reclamações em prefeituras mais de periferia, mesmo porque acho que não tem tanto esse problema de colocação de *valet*, né. Então, de acordo com a característica dessa prefeitura, então, cabe ao Prefeito Regional, ele determinar as diretrizes do que vai ser feito. Quer dizer, se tiver um local que tiver um loteamento, que toda hora o Ministério Público está pedindo para que sejam feitas ações, é claro que ele vai concentrar as forças dele em loteamento. Os loteamentos, eles acontecem normalmente todos os dias, mas se concentram mais nos finais de semana, justamente nos horários em que esses *valets* estão funcionando. Então, é uma questão de fazer um planejamento de acordo com prioridades de cada prefeitura regional.

P – Tá, mas a Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo não tem esse regulamento...

R – Não. É isso que eu falei: não existe... A não ser quando tem uma demanda do Ministério Público. Por exemplo, verificar todos os *valets*. Isso é então passado para todas as prefeituras regionais, aí eles vão fazer vistorias planejadas para verificar a regularidade desses *valets*. Mas, não havendo isso, cada prefeitura vai fazer o seu planejamento.

P – O.k., Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Analisando aqui a instrução normativa, eu vejo que a Secretaria tinha um prazo de 120 dias a partir da publicação da instrução para disponibilizar para consulta pública no *site* da Prefeitura o Cadastro Municipal das empresas prestadoras, que seria alimentado pelas prefeituras regionais e gerenciado pela SMPR. Esse cadastro foi feito já? Já está no ar? (Pausa) Você pode se identificar, por favor? Ler o termo.

O SR. SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR - Claro, Claro. “Eu, Sandro Eli Malcher de Alencar, convidado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento dos *Valets* no Município de São Paulo (Processo RDP Nº 08-00056/2017), comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

Primeiro, bom dia. Eu estou aqui representando o Secretário Júlio Semeghini. Ele me pediu que viesse aqui para falar um pouco sobre todo um processo que nós fizemos, que começou em novembro, que foi um pouco de estudos em relação aos normativos dos *valets* na Prefeitura de São Paulo e o que a Prefeitura poderia fazer para melhorá-los. Se for o caso, eu conto agora, ou já respondo em relação ao sistema. Não sei como a gente pode encaminhar. Se quiser, eu posso contar tudo e no final eu falo sobre o sistema...

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Eu não oponho a que você conte tudo.

R – Então, foi assim: em novembro do ano passado, quando houve aquele acidente, o Prefeito então, João Doria, ele determinou ao Secretário Júlio Semeghini que apresentasse para ele um diagnóstico de como estavam os normativos da Prefeitura de São Paulo em relação aos *valets* e uma proposta de melhorias para o que já tinha até então.

Então, o grupo de trabalho foi instituído... Falo mais lentamente, ou está tudo bem

para anotar aí?

P – Tudo bem.

R – Então, o grupo de trabalho foi instituído, envolvendo não apenas as prefeituras regionais e a CET, mas também Justiça, Fazenda, Governo e Prodam... Tem mais alguém? (Pausa) E o Procon, naturalmente. Para que a gente, segundo uma atividade coordenada entre nós, a gente verificasse como estava sendo regulamentado o serviço de *valets* na Prefeitura de São Paulo e o que podia melhorar.

Então, nós fizemos primeiro um diagnóstico, vimos os normativos, vimos como estavam, como eles conversavam; e, dado esse mapa, chamamos os setores da sociedade civil também para falar com a gente. Então, chamamos os sindicatos de *valets*, de restaurantes e hotéis, chamamos todo mundo para conversar. Eles nos disseram que eles consideravam os problemas que eles encontravam em relação ao tema, assim como as Secretarias também colocaram suas questões. Ao final, o que a gente percebeu é que a maneira como a lei foi colocada e depois regulamentada pelo decreto, ela precisava de alguns ajustes. E tanto é verdade isso que hoje a lei, inclusive, está em processo de revisão na Secretaria de Prefeituras Regionais, e isso é um processo que pretende ser realizado ao longo desse ano por nós, verificar como a gente pode mudá-las, se vem ao caso ou não.

No momento o que a gente tinha era tentar mudar o decreto como ele estava posto. E o que a gente verificou em relação ao decreto era basicamente que ele não conseguia ser capaz de incentivar a regularização dos *valets*; e, mais ainda, ele punha muitos obstáculos também. Por um lado, tinha um procedimento de recebimento da autorização pela CET, que era moroso, complicado; ao mesmo tempo, também tínhamos uma fórmula de cálculo da permissão da TPU, do Termo de Permissão de Uso, que impunha valor muito alto. Do tipo: nos Jardins, a gente chegou a fazer alguns cálculos, e um *valet* nos Jardins, o cara tinha que pagar, para começar a trabalhar, coisa de 80 mil reais. Era muito alto o valor.

P – Oitenta mil?

R – Isso, 80 mil. Isso foi um cálculo de estimativas que foram feitas. Por último, também havia vinculações que dificultavam muito o trabalho, do tipo: o “valeteiro”, como prestador de serviço, ele precisava, por um lado, ter a autorização e a regularidade completa do restaurante para o qual ele estava vinculado, ou o estabelecimento a que ele prestava serviço, e também precisava ter essa documentação de regularidade completa dos estacionamentos que ele utilizava.

Isso tudo junto, a gente percebeu – e segundo foi colocado pelos setores de estacionamentos e de *valets* e também dos restaurantes – que isso inviabilizava que o serviço fosse prestado de maneira concreta e regular. O que a gente fez, então, foi melhorar esse processo. Por um lado, a gente desvinculou essa obrigatoriedade da regularidade desses estabelecimentos a quem ele presta serviço sem acabar com a responsabilidade solidária. Então, ele continua sendo responsável, entretanto ele tem documentos como declaração de que o restaurante... O restaurante declara: “Eu estou contratando esse cara e eu estou regular” e ao mesmo tempo, também, pelo lado dos estacionamentos que ele utilizada, ele também precisa apresentar uma declaração de que o lugar é apto e seguro e tudo mais.

Nos casos de, em havendo a fiscalização, se perceber que esses documentos não estão corretos ou que os estabelecimentos a quem ele está vinculado têm pendências a resolver, a questão é ir diretamente com esses estabelecimentos e não com o *valet*. O *valet* continua regularizado. Essa foi a primeira medida que tomamos para facilitar essa regularização. Tirar desse entrave. E o segundo passo foi fazer com que a TPU tivesse um processo menos oneroso e que nos permitisse, inclusive, escala e aumentar a arrecadação da Prefeitura. Então, fizemos uma fórmula de cálculo melhor, que cai para cerca de 15%, mais ou menos, desse valor. Continua, ainda, relativamente alto para se começar um serviço, mas, enfim, pode ser que a gente verifique, ao longo do processo de regularização, que seja necessário refazer essa fórmula de cálculo. A gente não sabe isso. Isso é uma estimativa nossa com base, tanto nos depoimentos dos valeteiros e dos hotéis e restaurantes, como

também, das nossas secretarias, que esse era um valor muito mais plausível. Mas, de todo modo, ele ainda está passível de prova, conforme as regularizações que forem acontecendo.

E, por último, a gente também pensou em um mecanismo de incentivo à regularização para, além de ter facilitado de um lado, incentivar por outro. E o incentivo foi a criação de um... A proposta de criação de um cadastro eletrônico que ficasse disponível para não apenas para quem quisesse contratar esse serviço, mas também para os munícipes, para a fiscalização do controle social. E é esse prazo que a presidente se referiu da instrução normativa.

Então, o que fizemos? Chamamos a Prodam para o desenvolvimento desse cadastro que, na verdade, também pensa um pouco no sistema de tudo eletrônico, para que a solicitação do processo e o cadastramento e, depois, a emissão da TPU sejam todos em processo eletrônico. A Prodam nos apresentou. Ela estudou uma proposta e nos apresentou há duas semanas, essa proposta. Ela foi passada à nova gestão da Secretaria das Prefeituras Regionais, que está verificando se acata integralmente, se precisa fazer alguma coisa. Enfim, mas o sistema está pronto para uso e precisa ser homologado. O próximo passo é verificar qual é o tipo de planejamento que a Secretaria de Prefeituras Regionais tem agora e como pretende atuar, ou se ela vai acatar integralmente o que foi proposto ou se virá alguma modificação. Mas é nesse ponto que estamos agora.

Se eu puder, eu também falo um pouquinho do que a gente pretende fazer daqui para frente. No bonde dessas discussões, a gente pensou: “Tudo bem. Fizemos todas essas alterações, mas vamos ver como isso funciona na realidade”.

Então, o que a gente precisa fazer? Precisamos primeiro, dado que o histórico nos mostrava que não havia um diálogo do pessoal dos *va/ets* com o Poder Público, porque, na verdade, os instrumentos todos incentivavam a que se você continuasse irregular, e mudou essa proposta... O que a gente fez agora, neste momento, foi primeiro: uma comunicação às empresas via sindicatos, de que há um novo decreto, há uma instrução normativa nova e que

nós pretendemos começar um processo de fiscalização tão logo a Prefeitura se encontrasse pronta de todos esses mecanismos que nós mudamos.

Então, o primeiro passo agora é fazer... Isso precisa ser planejado e não está fechado ainda, mas a gente pretende fazer no curto prazo. A gente precisa fazer uma ação articulada que...

Ah, perdão, voltar só um pouquinho também. Nessas mudanças que a gente solicitou que fossem feitas e que foram acatadas no decreto, a gente também mudou um pouquinho o cupom que é emitido pelos *valets*.

Que ele, agora, é integrado com o sistema da Fazenda e já vai direto para a fiscalização e para a arrecadação, que antes não ia.

Então a gente já percebeu que, apesar num primeiro momento, poder parecer que é uma coisa pontual, do ponto de vista do Governo ela exige a articulação de muitas secretarias, inclusive órgãos para além da Prefeitura de São Paulo.

Então a gente está, neste momento, pretende planejar uma ação de caráter informativo e de comunicação para dizer que, na sequência, faremos a fiscalização mais pesada.

Então agora que já avisamos as empresas que mudou o Decreto, a ideia é ir para a rua numa ação articulada e bastante ampla, envolvendo não só as secretarias e regionais, mas também a CET, também o Procon, e até eventualmente o Procon Paulista, também, não é? A Fundação Procon, para que a gente articuladamente faça as notificações e diga: olha, no prazo de tantos dias começará a fiscalização já, essa com vistas à notificações, se for o caso.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – A respeito do sistema do cadastro municipal então o que se pretende é que uma vez implantado o cadastro toda tramitação seja feita em modo digital?

O SR. SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR - Se pretende isso. É assim que foi solicitado ao Prodam e é assim que ele apresentou no sistema. Precisa passar pela crítica para

ver o que precisa melhorar, mas a ideia é que seja assim.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Eu já vou antecipar aqui, a gente vai fazer depois o requerimento, por escrito, como se deve, mas para a gente é muito difícil perguntar de regional em regional. Então a gente vai perguntar, via Secretaria, o seguinte, então o que se prevê é que as prefeituras regionais alimentem o cadastro.

A gente sabe como que são as estruturas das prefeituras regionais, às vezes tem um PC 386 que Deus nos acuda, uma conexão de *internet* horrorosa, e não tem uma pessoa que possa assumir essa responsabilidade, quer dizer, ou você tem um estagiário para alimentar as informações no sistema...

Então eu preciso saber das regionais se elas vão ter condição de material, de recursos humanos para assumir essa responsabilidade. Até porque se tudo funcionar muito bem, a gente vai ter uma demanda maior. As pessoas serão, primeiro, convidadas, depois, obrigadas a se formalizarem corretamente. Então se as regionais vão ter a mínima condição de dar conta disso. São vários sistemas informatizados e, às vezes, o informatizado é que você escaneie um documento e salve numa pasta, mande um anexo, por *e-mail*, e se não for muito pesado ainda. Então a gente vai querer saber disso lá da ponta, da prefeitura regional se realmente ela está preparada para isso.

Outra coisa também é que, tanto o decreto quanto a instrução, são bastante rigorosos quanto a prazo: “A unidade de licenciamento verificará se o processo está corretamente instruído, emitindo comunique-se, se for o caso, para complementação da documentação, no prazo de 15 dias, contados da publicação no *Diário Oficial*. Se o comunicado não for atendido, o Prefeito profere despacho de indeferimento admitindo-se um único pedido de reconsideração, no prazo de 15 dias”.

Na verdade, não prevê prazo de análise da reconsideração. Cada falta de previsão aqui pode gerar uma série de obstáculos, depois, no processo. A gente sabe que dificilmente a Prefeitura consegue dar uma resposta a um pedido num prazo de 15 dias. Então também a

gente vai querer saber das regionais se eles estão atendendo a esses prazos e se não estiverem, por que não? Acho que a gente também tem interesse em saber se o problema é no prazo, é no procedimento, é na capacitação dos funcionários, porque aí, de novo, a Secretaria das Regionais vai precisar entender: pera, ninguém está cumprindo prazo de 15 dias? Por que não? Para a gente fazer... a gente, da nossa parte sugerir ou demandar as adequações necessárias. Pergunta aos Vereadores?

O SR. SENIVAL MOURA – Presidenta, quero fazer só uma pergunta rápida aqui. É possível sabermos quantos *valets* regulamentados há na cidade de São Paulo, em especial na periferia, que sabemos que a dificuldade é maior? A outra pergunta que eu queria saber se pode declinar para nós aqui quais os requisitos básicos para você poder fazer o credenciamento? Essas duas.

O SR. SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR - A gente acaba pedindo para as prefeituras regionais informarem emissão de TPUs de *valets*, cada prefeitura regional eles encaminham para nós, nós compilamos esses dados e transmitimos. A partir, como acabou de falar, isso vai ser um cadastro agora digital, então isso vai ser disponível para a população, então acho que vai ser mais fácil e transparente.

Outra pergunta?

P – Eu falei dos requisitos básicos. Então hoje vocês não têm condições de precisar ou aproximar quantos hoje funcionam na Cidade, já?

R – Nós passamos uma compilação ao relator, como provavelmente o número não é muito grande foi com esse número que a gente chegou. Foi passado para cada prefeitura regional, eles nos passaram o que tem de determinados números e está aqui nos dados. Deixa eu ver. (Pausa) Aqui no requerimento a gente tem a resposta, têm processos em tramitação, acho que é o item 2, quanto expira o processo administrativo, o Pinheiro falou que tem 58, e um pedido de análise da prefeitura regional. Prefeitura da Sé.

Então aqui está o relatório, as prefeituras que responderam, então o número deve

ser talvez reduzido até então, por conta dessa legislação que acabou de falar, além de ser...

P – Então hoje vocês não... Esse número vocês não tem?

R – Não, esse número foi passado, é aquele que está aqui.

P – Eu não pedi o relatório.

- Manifestações simultâneas.

R – Quantos e quais serviços operam com regularidade.

P – Depois eu vou pedir uma cópia desse relatório para poder dar... fazer uma...

- Manifestações simultâneas.

R – Aqui está dizendo que... A nossa resposta dizendo que são sete.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a resposta...

O SR. SENIVAL MOURA – Sete?

O SR. SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR - Tem a resposta aqui. Sete.

P – Sete? Na Cidade?

R - Isso. Que estão regularizados.

P – Se você for só em um ponto de determinado local, você encontra, seguramente, uns 10 -12, seguramente uns 10 -12. Aí esses funcionam no modelo deles, do jeito que eles operam, ao arrepio da legislação? Esses aí. Por quê? Se você for em qualquer região aqui, próximo, aqui por exemplo, você vai encontrar um punhado. Se só tem sete regulamentados, isso está claro que não houve a fiscalização.

Só, até para a gente dialogar, se houver qualquer espécie de furto, avaria, roubo, etc. e tal, a responsabilidade de quem é? É do *valet*, de quem fez o contrato, do restaurante de quem é essa responsabilidade?

R - Eu entendo que isso depende do contrato de cada *valet*, né. A gente tem notícia que o *valet*, até então, pela legislação, ele teria de ser - o regular - até então teria de estar vinculado a um estabelecimento. Então existe uma corresponsabilidade do estabelecimento. Então, nesse caso, seria a questão de verificar, em cada contrato, verificar a responsabilidade de cada agente que está no contrato.

P – Mas esse contrato não teria de ser padrão uniforme em toda Cidade? Não é responsabilidade do Poder Público ou fica a prerrogativa de cada valetreiro com cada comerciante produzir um contrato? Aí fica muito frágil, não?

R - Então, a legislação até então ela vinculava o estabelecimento, o *valet* e o estacionamento em si. Se, digamos, esse acidente aconteceu dentro do estacionamento e que existe um contrato, então aí provavelmente quem vai arcar com esse problema é quem estava estacionando. Se foi levado, foi durante o percurso, então aí não é o estacionamento que está... Seria o *valet*, junto com o estabelecimento ao qual ele está vinculado.

(NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente...

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – Ele queria dar mais uma...

O SR. SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR – Só para ajudar, na verdade, como o contrato é um instrumento de direito privado, a Prefeitura não determina como deve ser o contrato. Ela, sim, determina a maneira de vinculação do estabelecimento comercial que contrata *valet*, assim como o estabelecimento que o *valet* contrata para deixar os carros. Então, existe, sim, padronizado e estão no decreto, como anexo do decreto, os documentos que são exigidos para que tenha o que... Para que o *valet* seja considerado regular... Mas, o contrato, especificamente, a gente não diz como deve ser feito.

Entretanto, a gente... Na verdade, nem precisava estar no decreto, mas também está no decreto que a responsabilidade é solidária. Então, o que acontecer, como esse “valetreiro” vai ter um contrato com alguém, na mesma hora essa pessoa que o contratou tem alguma responsabilidade que será apurada conforme cada caso na Justiça.

O SR. SENIVAL MOURA – Ok. Ou seja, a responsabilidade acaba sendo dos dois?

O SR. SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR – A princípio, do *valet*, mas não exime quem está vinculado a ele por maneira... Por contrato...

O SR. SENIVAL MOURA – Ok.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, quero primeiro agradecer ao Sandro, ao Carlos, ao Senival, pelas contribuições, à Vereadora Soninha, sempre bastante ativa e preocupada, até na condição de Presidente, em fazer todos os levantamentos.

Eu queria só fazer algumas ressalvas que eu acho que são importantes. Primeiro, a questão da responsabilidade civil objetiva, que, aí, é lógico... O contrato entre particulares o Poder Público pode até orientar, mas não vai dirigir quais são as condições bilaterais de responsabilidade. A responsabilidade solidária já traz essa condição.

Eu brinquei outro dia, que eu fui, até... Por experiência própria, brinquei com o cara do *valet*. Falei: “Então, é o seguinte: da calçada para a rua, é responsabilidade sua; da calçada para dentro é responsabilidade do restaurante.” E ele falou: “É mais ou menos isso.”

Então, hoje, a gente tem um papel fundamental, que... A palavra que eu sempre tenho colocado e o Sandro expressou muito bem é o famoso “incentivar o irregular a se tornar regular”. Ou seja, um entrave que a Prefeitura trouxe para essas pessoas que pretendiam regularizar o sistema de *valet* mostrava para ela, cada vez mais, que eles tinham que ficar na informalidade.

Então, ou seja, eu cheguei a acompanhar um pouquinho, até, alguns casos específicos, até como advogado de alguns acidentes que aconteceram, furto de alguns veículos dentro de estacionamentos que eram geridos por *valet*, que, inclusive... Tem um enunciado que fala da responsabilidade civil do estabelecimento ou do prestador de serviço. Aí, depois, daí, tem as questões jurídicas do direito de... Regressivo, enfim...

Mas, hoje, se nós não olharmos, principalmente, aqui... Senival, veio um dado, aqui, que é bastante preocupante, que a própria Prefeitura, de uma forma ou de outra, tem um

número muito pequeno de autorizações e, com certeza, esses que se adequaram, de uma forma ou de outra, até... Não vejo, aqui. Não dá para você dimensionar, mas é muito mais por obrigação do estabelecimento de que o *valet* esteja regular do que vontade do próprio “valeteiro”.

O “valeteiro”, de uma forma ou de outra... Alguns são de caráter eventual. Outros são habituais. Eles vão dançando conforme a música. Aí, a gente vive hoje numa situação dessas.

Então, o que eu ouvi e acho que é importante, que... Está sendo, inclusive, feita uma nova revisão em incentivar a regularidade, tirando, aí, algumas travas, inclusive uma que é a questão do valor do metro quadrado, que eu cheguei a acompanhar e vi. Você falou em 80 mil, não é? Um cara me falou que ia gastar mais ou menos em torno de uns 30 ou 35 mil reais.

Então, ou seja, ele falou: “Fabio, é quase que inviável para mim, que tenho um estabelecimento de *valet* – na verdade, eu sou um prestador de serviço –, custear isso. E eu pedi para o meu... Para o dono do restaurante, para ver se ele rachava comigo, porque também é interesse dele, porque, hoje, se não tem o estacionamento, o cara não vai ao estabelecimento dele... E eu preciso prestar um serviço de qualidade. Tenho as minhas responsabilidades civis, criminais, pelo fato de eu ter a contratação dos funcionários. Tem um veículo que está aos meus cuidados. Tem o seguro que preciso pagar. Ainda tenho que pagar pelo metro quadrado da área que eu estou utilizando da via pública em frente ao estabelecimento.”

Então, acho que é nesse trabalho da CPI em ouvir os atores... Daqui a pouco, a gente ouve a CET. Eu acho que, aqui, a gente também pode até ter uma proposta, Senival – você que é experiente na área do Transporte... A gente levar, também, através dessas contribuições, chamar aqui alguns donos de restaurantes, os próprios “valeteiros” e alguns usuários, porque a gente também precisa ouvir a população, como ela quer que esse serviço aconteça e como ela vai se sentir segura com esse serviço... Onde eu vou estar, lá, que eu

deixando o meu veículo na mão de um *valet*, eu vou ter a segurança de que esse veículo vai voltar íntegro? E, se acontecer alguma coisa, como é que eu vou cobrar isso?

Então, eu acho que essa é a linha que a gente precisa buscar, sempre pensando na questão da desburocratização, do incentivo à regularidade, porque o ótimo é inimigo do bom. Hoje, a gente tem buscado muitas alternativas dentro da legislação e essa legislação acaba dificultando cada vez mais a ação do Poder Público em autorizar e, principalmente, fiscalizar.

Se você sair, aqui, hoje, de sete que tem aqui, que foram autorizados, é só a gente dar uma voltinha, aqui, nos arredores, aqui, do Centro da Cidade, hoje, no horário do almoço, pelo menos, deve ter uns 20 ou 30 *valets* funcionando. Então, acho que esse é o nosso papel, também: de orientar essas pessoas a fazerem esse cadastro, buscarem essa legalidade e buscar, aqui, essas alternativas.

Então, achei bastante pertinente todo esse levantamento do Sandro. Não tinha conhecimento, Soninha, do que o Sandro colocou, de todos esses estudos que o Prefeito João Doria, na ocasião, pediu. O secretário Julio Semeghini... E a gente, também, buscar, aí, nas prefeituras regionais, o *feedback*, saber como andam esses processos de licenciamento desses *valets*... Era isso, aí.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Vereador Senival, mais alguma coisa em relação a esse ponto?

O SR. SENIVAL MOURA – Não, por ora, não, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Eu vou, também, solicitar, depois, à Secretaria o andamento desses processos que ainda não foram concluídos. Quer dizer, em que fase eles estão? Fase de recursos, ainda? Fase de análise inicial? Já foi deferido pela Prefeitura, mas indeferido pela CET? Enfim, para a gente entender melhor o que anda e o que não anda – e, se não anda, por quê...

Tinha mais alguma coisa que eu ia dizer. Sim, foram feitas reuniões com sindicatos

diversos do setor. A gente tem o interesse em convidar esses sindicatos, que representam um número grande de estabelecimentos. Então, também vou solicitar.

O SR. SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR – Perfeito. A gente tem só que fazer o requerimento. Eu já mando os nossos controles em relação a isso. E uma coisa que pode ajudar muito é que eles mesmos, também, à época em que a gente estava fazendo a revisão, se colocaram à disposição para fazer processos de capacitação por conta deles e tal. Então, esse esforço de fazer isso tudo andar... Está todo mundo alinhado e acho que, para a gente, do Governo, essa CPI acaba vindo em um momento muito oportuno de fazer com que o serviço de *valet*, de fato, melhore.

P – Quais os setores envolvidos? Os setores a gente sabe, mas os sindicatos que participaram disso...

R – *Valets*, estacionamentos, bares e hotéis. Bares e restaurantes.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Certo. É, ótimo. Para a gente, vai ser bem interessante ouvi-los, também.

Bom, da minha parte, não tenho mais nada a dizer para eles. Alguém... Algum dos convidados ou assessores gostaria de fazer alguma pergunta? Então, agradeço a participação de vocês e quero convidar, então, os representantes da CET.

Teoricamente, quem vai falar em nome da CET é a Rosemeire, mas vocês podem todos... Como vocês se sentirem mais tranquilos... “À vontade”, na CPI, não é bem o caso, não é? Também não é para ninguém ficar pouco à vontade.

Então, preciso que vocês leiam o termo de compromisso, por favor.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Eu, Rosemeire Giraldi Murad, convidada para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento dos *valets* no Município de São Paulo (processo RDP nº 08-00056/2017), comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do código penal e do artigo 203 do código de processo penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria

enfocada.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - Eu, Luiz Alberto Gonçalves Rebelo, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento dos *valets* no Município de São Paulo (processo RDP nº 08-00056/2017), comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do código penal e do artigo 203 do código de processo penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Imagino que vocês já tenham alguma coisa preparada para expor ou prontos para responder.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Nós não temos, mas temos um trabalho realizado desde 2003 a respeito desse assunto. A gente participou de todo o processo desde que foi concebida a ideia de regularização do *valet*.

E, em 2004, com a publicação de lei e do decreto primeiro que saiu, a CET desde aquele período já vem se adequando, tentando criar ferramentas adequadas para que a gente consiga regularizar o máximo possível, contribuir para essa regularização.

Elaboramos, desde o princípio, manuais de sinalização. Tivemos a elaboração de procedimentos operacionais padrão, que também foram feitos tanto para a parte de análise dos processos como para vistorias em campo e vistorias também de fiscalização.

Baseado no anexo do decreto a gente criou formulário específico para fiscalização em campo. Esses formulários foram distribuídos para todas as nossas equipes operacionais. Fizemos treinamento da equipe para realizar esse tipo de fiscalização.

Recebemos ao longo da história de *valet*, na CET, 154 processos para análise. Nem ousou dizer, desses 154, o que é deferido ou indeferido porque a maior parte desses processos não constava documentação apropriada para fazer a análise dos pedidos.

Para efeito de observação da CET o que nos interessava era a localização do espaço destinado ao embarque e desembarque. Interessava-nos o posicionamento do display,

do dispositivo na calçada e a intenção de preservar espaço para passagem de pedestres de no mínimo um metro e vinte.

Interessava-nos o local onde os veículos seriam levados e o trajeto que esses veículos deveriam fazer, já que observamos que muitos croquis que a gente recebia de trajeto, o acesso aos estacionamentos se dava, inclusive, por vias na contramão de direção.

Então quando recebíamos os documentos, a primeira coisa que a CET fazia era um contato com o solicitante para verificar se era possível que ele agregasse aos processos os documentos faltantes. Passado determinado período, quando esses documentos não eram anexados, a gente fazia devolução para as prefeituras regionais.

Hoje não temos nenhum processo de *valet* na CET. Não entrou nada. Em 2017, a gente teve algumas demandas, mas em 2018 nenhum documento entrou na CET ainda. A maior parte desses processos é de 2005. A Prefeitura Regional recordista é a Prefeitura de Pinheiros, onde está concentrada a maior parte dos processos.

A princípio, em 2005, por aí, nós tínhamos na Prefeitura Regional de Pinheiros um apoio muito grande para tentar essa regularização. A gente chegou a fazer na época várias blitz de fiscalização. Muitas blitz a gente fazia com acompanhamento da Polícia Militar porque não era simples entrar em regiões como Vila Madalena e tudo mais para fiscalizar.

Ao longo do tempo tudo isso foi perdendo força, não sei se por desinteresse ou por falta mesmo de recursos de levar tudo isso adiante. Não sei avaliar o que aconteceu ao longo da história. O fato é que eram procedimentos que a princípio tinham uma força muito grande, mas que com o tempo foram ficando em segundo plano.

Em relação aos processos, nós temos um sistema de cadastro de solicitações na CET. Ele é eletrônico, tudo o que entra na Companhia é registrado lá. Esse controle que a gente tem de cadastro de pedidos, a gente junta toda documentação, então é possível verificar lá tudo o que é faltante ou não ao longo desse período. O próprio sistema emite autorização para embarque e desembarque que é da nossa competência, ele é eletrônico.

Então a gente tem uma estrutura hoje montada para a captura dessa demanda. O que a gente observa em relação à legislação, esse novo decreto que foi publicado, que pouca coisa se altera em relação às práticas relacionadas a CET, as exigências, os documentos, tudo isso permanece nos moldes do que constava no decreto anterior.

O que existe também relacionado a essa operação do sistema *valet* é o uso de materiais, que são os dispositivos provisórios na via como colocação de cones e tudo mais, que aí temos legislação específica para tratar desse assunto porque isso está dentro de reserva de vagas na via. E aí a gente tem uma legislação de eventos que trata desses assuntos.

O *valet* não habitual que consta também no decreto, a gente esbarra muito com ele nos eventos. Nem sempre ele vem relatado como operação de *valet* nos pedidos que a gente tem. Nós não recebemos essa solicitação: vou operar um *valet*. Eles pedem uma área para embarcar e desembarcar pessoas nos locais de estabelecimento.

Então para a gente é impossível afirmar que isso é um sistema de *valet* operando. Eventualmente a gente até pode constatar isso posteriormente, mas no momento das autorizações a gente nunca tem como identificar se ali é um *valet* que vai operar ou não. A gente até suspeita, mas a gente não tem como comprovar.

E todo trabalho de *valet* que a gente avalia é aquele na via pública. Então todo sistema de *valet* que ocorre em áreas internas de estabelecimentos, nós não temos a participação direta. Tem muito *valet* interno. Esses a gente não captura como demanda, não recebemos isso.

Nós temos várias reclamações e pedidos de fiscalização para locais onde os *valets* operam. Nós fiscalizamos esses locais com enquadramentos do CTB, o Código de Trânsito Brasileiro. Então a gente fiscaliza aquilo que é irregular de acordo com o Código de Trânsito, veículo afastado de calçada, fila dupla, estacionar em local proibido.

Têm algumas demandas de *valet* que a gente recebia onde o pedido de embarque e desembarque era feito em locais onde o estacionamento já é proibido. O que significa isso

para a gente? A proibição de estacionamento é colocada em função ou de um problema sério de fluidez no local ou de segurança.

Então não é possível admitir o embarque e desembarque nos moldes do sistema *valet* em locais com essas características. Esses também, da parte da CET, eram negados porque contrariam outros princípios de fluidez, segurança viária, que aí traria prejuízo à coletividade.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – O *valet* só é dado em locais que são permitidos estacionamentos ou zona azul.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Quer dizer que a proibição de parada já significa que não pode ter o *valet* operando.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – É porque o conceito da parada é embarque e desembarque. Apesar de a gente chamar *valet* de embarque e desembarque existe uma troca...

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – Não é passageiro.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Existe uma troca de motorista. Existe um condutor que estaciona o veículo, desce do veículo, outra pessoa assume. Então isso não é embarque e desembarque.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Não considera. Entendi.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Então, a gente para não ferir esse princípio, a gente não autoriza, mas não é só por isso, a razão principal é o prejuízo que isso pode trazer ao viário, aos usuários da via, porque quando o estacionamento está proibido ele tem uma justificativa para isso. A gente tenta preservar isso.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Estou pensando o que o valetreiro poderia argumentar, mas está resolvido isso. Entendi.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Eu não sei se poderia contribuir com mais alguma informação, eu dei um panorama geral. Estou à disposição, estamos.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Eu tenho algumas dúvidas, mas pergunto primeiro para os vereadores se querem se manifestar.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - A respeito da questão que o Sandro falou a respeito que eles identificaram que a demora era muito pela CET em relação aos processos, porque o processo se inicia na prefeitura regional e ele é encaminhado para a CET. E como a Rose disse bem em relação à foto documentação, o que faltava era uma comunicação para o usuário dizendo que nós não aceitamos o processo e devolvemos à prefeitura regional.

Nós acertamos internamente de informar nesse sistema o nosso eletrônico, que assim que o processo tiver alguma irregularidade a respeito de documentação, logo ele será informado dizendo o porquê e onde está o processo dele. Isso resolve a questão da demora.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - O local, onde está o processo, saber com quem, onde ele está.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - Só para esclarecer essa questão.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Ótimo, obrigada. Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA – Na verdade eu ia perguntar, porque na fala da Rosemeire, ela falou que havia uma fiscalização que em determinado momento, essa fiscalização perdeu força. Eu precisava entender qual a razão da fiscalização ter perdido força, fragilizou, foi pressão de alguém que achou que a fiscalização tinha de ser mais tranquila, ou qual foi a razão disso?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Na verdade, não houve nenhuma orientação específica sobre o assunto. A gente fazia as fiscalizações conjuntas, realizava isso juntamente com outros órgãos da prefeitura. A partir do momento que não houve mais essa convocação para essas ações conjuntas, cada vez que a gente é acionado para fazer fiscalização de *valet*, nós fiscalizamos o CTB. E já tem enquadramento suficiente para isso. Se

formos pegar a fundo, já temos razão suficiente para fiscalizar essa operação.

As ações especificamente relacionadas à fiscalização dos estabelecimentos, eles são totalmente de competência das prefeituras regionais e não temos a multa administrativa, temos a multa de trânsito. Então, a gente verifica a placa de veículo, esse é o nosso mote. Hoje, cada vez que a gente é acionado para fiscalizar, focamos o CTB.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – A companhia também fiscaliza a carta, a certidão de habilitação?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Não, a habilitação, você checar a habilitação do condutor é uma competência do Detran, do Governo Estadual. Não está nas competências da municipalidade. Então, a gente não verifica a carteira de habilitação.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - Mas o TPU, por exemplo, tem de estar exposto num lugar visível e a autorização do *valet* também tem de estar visível. O agente de trânsito tem de verificar isso, mas documentação de estabelecimento, documentação de veículo a CET não fiscaliza.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – E não teria como isso ser delegado à CET, pelo Estado?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Pelo governo estadual, existe uma questão relacionada à abordagem do condutor, ou do proprietário do veículo para a solicitação dessa documentação. Entende-se que essa é uma competência policial e não do agente.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – E não teria como delegar, contratar a companhia.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – E não há nenhum convênio estabelecido nesse sentido. Temos convênio com o Governo Estadual com relação à fiscalização de trânsito, mas a checagem de documentação não está inclusa no convênio que a gente firmou com o Estado.

O SR, LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – Por isso que a fiscalização dos

que são irregulares tem de ser feito em conjunto com a GCM, a polícia militar, a prefeitura regional, a CET, para cada um na sua maneira poder fiscalizar a irregularidade.

O SR. SENIVAL MOURA – E qual o critério de abordagem na fiscalização? E encontrando uma irregularidade, qual forma que a CET age naquele momento? Primeiro o critério de abordagem.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – A abordagem significa você chegar até o condutor e solicitar que ele apresente a documentação. Essa abordagem, nós não temos a competência, não podemos fazer. Algumas abordagens a CET faz, mas é para enquadramentos muito específicos relacionados à carga, dimensões de veículo e etc., mas para checagem de documentação, nós não podemos fazer esse tipo de abordagem.

E a outra questão?

O SR. SENIVAL MOURA – E encontrou a irregularidade.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – Do *valet*?

O SR. SENIVAL MOURA - Do *valet*.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Nós temos um formulário, um formulário que tem o modelo do AIT; tem várias vias, todo carbonado, é um modelo antigo de fiscalização, porque hoje a gente faz tudo eletrônico, mas esse documento específico temos bloqueado. A gente anota ali as irregularidades observadas e encaminha para a prefeitura regional competente. Existe uma via específica que vai para a prefeitura regional.

O SR. SENIVAL MOURA – Tem alguma autuação nesse ato?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Não, ele é só uma comunicação de irregularidade, conforme previsto no decreto. O decreto prevê que quando o agente CET identificar alguma irregularidade na operação, ele preenche esse formulário e direciona para a prefeitura regional competente. Isso nós temos, os formulários e fazemos todas as vezes que somos acionados com esse propósito. Como para a gente efetivamente o enquadramento do CTB causa mais impacto, mais efeito, é o que acabamos utilizando, porque o nosso documento

é só um comunicado, ele não tem nenhum efeito de fiscalização. Já o CTB, conseguimos que a fiscalização seja efetivada, o auto é lavrado.

O SR. SENIVAL MOURA – Ok.

O SR. FABIO RIVA - Sra. Rosemeire, a senhora falou que o decreto manteve as exigências do CET, nos mesmos moldes da lei. Vocês acham que deve ser feita alguma alteração com referência a essa questão das exigências da CET para desburocratizar? Existe algum elemento, alguma parte dessas exigências que pode ser excluída nesse novo modelo?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – A gente teve discussão, nessas reuniões que as secretarias fizeram, a CET participou e teve oportunidade de sugerir alguma subtração de elementos necessários para desburocratizar o processo. Mas existem alguns elementos contidos ali, e a gente entende que são vitais para que o processo transcorra de forma apropriada. Quer dizer, minimamente, tem de ser informado o local que vai operar, onde ele vai colocar o display, para que estacionamento ele vai levar, qual o roteiro, itinerário que vai fazer.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – A sinalização.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – São questões, horário de funcionamento. O que a gente pede é o básico do básico até para o preenchimento de uma autorização. Então, nós entendemos que o que está mantido, está corretamente mantido. Uma questão que é um tanto polêmica que chegou a ser levantada com possibilidade de subtração, do decreto era a gente estender a ocupação do embarque e desembarque para além da testada do imóvel. E a gente deixou que casos específicos serão analisados. Mas a gente manteve a limitação da testada em função da incomodidade que isso pode causar para os demais estabelecimentos, a vizinhança, aquilo que estiver no entorno. Até porque a operação do *valet*, normalmente quem reclama é quem está ao lado. As pessoas que se sentem incomodadas com aquele sistema e com aquela operação.

É claro que essa abertura da gente avaliar casos específicos, onde for constatado que o benefício trazido pela sinalização, mesmo que ele invada um pouco o imóvel ao lado, vai

ser maior do que não dar a autorização, é lógico que vamos optar pelo bom senso para regularizar.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - Hoje existe o *valet* compartilhado onde dois estabelecimentos podem fazer o compartilhamento com o mesmo *valet*. Então, a gente tentou abrir o máximo possível de possibilidades para que a pessoa possa não ter um custo muito grande.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – No *site* da CET a gente tem todas as informações relacionadas a esse assunto, está tudo publicado lá.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Voltadas para o prestador de serviços?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Voltadas para a pessoa que tenta regularizar o seu estabelecimento e o seu serviço de *valet*.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – Tanto o *valet* quanto o estabelecimento também.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Pensei que também, para o usuário do serviço é também interessante ela saber qual é a regra porque o usuário é o fiscal de todo dia.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Então é importante que ele também domine as informações de um jeito que seja compreensível pra ele.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Agora, uma coisa que achei fundamental pra que o processo, de fato, funcione é a divulgação, que é uma intenção que já existe por parte da Secretaria de Governo, o pessoal está trabalhando nisso porque muitas pessoas ficam com aquela percepção: é difícil, é impossível e ninguém vai atrás pra ver como viabilizar. As pessoas encaram como problema e nunca como possibilidade. E essa questão eu acho vital porque a chance que a gente tem pra que o processo chegue mais completo, com as

informações, todas elas adequadas.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Então até dentro da questão da informação, de repente, as pessoas não procuram buscar essas informações por causa da própria burocracia do sistema. Por exemplo, no próprio *site* da Prefeitura, há um tempo, nós fomos buscar detalhamento de certas coisas e a gente tinha dificuldade para encontrar. Então se for pra criar um sistema que vá ocultar, vá continuar ocultando as coisas das pessoas e vai dificultar ainda mais o processo, então isso deve ser muito bem discutido. Por isso a importância de não apenas os técnicos, mas também quem vive o dia a dia, o cidadão que precisa dessas informações, aquela pessoa que quer regularizar o seu estacionamento, ela também poder participar desse processo de construção dessas informações porque, fazendo assim, você vai evitar essa questão do engessamento do sistema e aí vai facilitar o processo, vai tornar as pessoas cada vez mais satisfeitas.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Vereador, mais alguma questão?

(Pausa) Eu tenho umas oito! (Risos)

Primeira: O POP que vocês formularam, ele consiste no formulário pra preenchimento e tem mais algum tipo de manual, de orientação?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Temos, na verdade, três documentos internos que nós geramos, um deles é o nosso manual de sinalização que, inclusive, gerou um boletim técnico interno onde estão detalhadas as formas de elaboração do projeto, como fazer à análise, os critérios de locação, a sinalização adequada a cada uma das situações, como é que isso convive com outras sinalizações na via. Estão então reunidos: legislação, decreto, formulários, tudo dentro desse nosso manual de sinalização, e se quiserem mais detalhes a Silvana é a mãe do assunto. (Risos)

Outro POP que nós temos é um POP de análise do pedido, quer dizer, é o processo. Entrou na CET, o que tem de ser feito com ele, o passo a passo, o cadastramento, como ele vai para a área, o que ele tem de olhar no documento que ele recebeu; se falta

documento, como é que ele providencia a junção do que está faltando, a quem solicita. Vai então passo a passo, até que é aprovado, não é aprovado, vai assim até o fim. Consta aí o que é necessário depois para a implantação da sinalização na via, e tudo que gera em decorrência dessas análises de processo.

Depois temos um POP específico para preenchimento do formulário de Comunicação de Fiscalização na Via, esse é voltado para os agentes de trânsito. Aí eles receberam, tiveram acesso ao procedimento padrão e também foram treinados para o preenchimento desses formulários.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – O manual de sinalização está disponível *online*? (Pausa)

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - (Oradora fora do microfone) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Então depois vamos requerer a cópia desses dois outros POPs.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – Ok.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Até porque vai dispensar algumas perguntas que vinha a fazer conhecendo já o procedimento.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – Ok.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – A CET não fiscaliza *valets* internos, mas analisa os pedidos? Nem isso?

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – Não.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Tudo em área interna não passa por nós, só na via pública.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – Só na via pública.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Mas pode ter fila, não é? Frequentemente acontece... Vocês tem alguma sugestão quanto a isso?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Acontece e grande parte dos conflitos

que a gente tem de agente de trânsito com munícipe acontece nessas filas. Estamos fazendo levantamento, histórico de reclamações em relação aos agentes e tem muita reclamação, muito conflito nesse confronto do agente com a pessoa na fila externa, aguardando para a entrada em estacionamento. Existe uma ocupação de passeio, uma fila dupla externa formada. Então isso, realmente, hoje é um conflito grande e nós não debatemos esse assunto. Não sei se vocês se recordam...

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – Quería complementar que isso não acontece só com o sistema de *valet*. Em escolas, em fila de escola acontece muito, fila dupla. Então a CET age da forma como age em qualquer outra irregularidade na via pública. Se acontecer de um *valet* está indo pra via, o agente chega ao local e tenta resolver. Não conseguindo, ele autua os veículos que estão estacionados em fila dupla ou irregularmente. Esse é um procedimento de fiscalização.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Cabe até a gente discutir o assunto porque se um *valet*, só porque ele é interno, dispensa a autorização da CET e você consegue demonstrar na Expo Center Barra Funda, vamos supor, ainda que ele tenha área de embarque e desembarque, não me lembro de tem, se evidentemente pelo público esperado, não vão caber dois, três carros, aliás, o espaço para dois, três carros não vai ser suficiente, acho que caberia manifestação da CET já na formulação do pedido.

Eu sei, eu acompanhei a aprovação do projeto do Allianz Parque, quando era subprefeita da Lapa, lembro-me que a CET exigiu que – não lembro exatamente – que a cancela fosse mais para dentro e que a baía fosse mais comprida para evitar justamente que a fila transbordasse pela Francisco Matarazzo.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – É a área de acumulação que a gente prevê pra que os veículos que aguardam na entrada possam ficar fora da via pública, mas por mais que fosse previsto, infelizmente hoje, ainda, quem passar por lá vai ver que ainda sobram veículos pra o lado de fora.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Então se já existe a figura de área de acumulação, acho que é perfeitamente aplicável, se já existe método pra avaliar a área de acumulação, acho que isso também se aplica ao serviço de *valet* interno.

O SR. SENIVAL MOURA – É que ali no Allianz Parque é um ponto fora da curva, não é? A concentração é muito grande, então essa é a razão. Acho que ali ficou legal, ficou bacana, acho que foi muito bem projetado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – A gente aqui, todo mundo, acha o Allianz Parque uma maravilha, não sei o André...

O SR. SENIVAL MOURA – Não estou falando não só do Allianz ...

R – Eu também acho! (Risos)

- Pausa.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - De qualquer forma a autorização da CET, ela vai se restringir à via pública. Acho que a questão de entrar num ambiente interno, teria de mudar a lei federal como foi mudada pra estacionamento de uso coletivo, shopping e supermercados, na questão de vagas para deficiente físico e idoso. Isso foi uma mudança federal, e a CET teve de entrar nos estabelecimentos e estar fiscalizando e estar regulamentando.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Mas no caso, não penso na fiscalização dentro do estabelecimento, a menos que tenha essa mudança na lei, mas na hora do pedido de autorização. A Prefeitura Regional tem de avaliar de todo jeito. Se você tem uma empresa de *valet* prestando serviço dentro do Teatro Alfa, para ela ser prestadora de serviço de *valet*, ela tem de cumprir várias determinações. Não faz sentido, aliás, dentro do que o próprio decreto prevê, que a CET seja suprimida dessa avaliação. Acho que a gente precisaria deixar mais claro na legislação que mesmo sendo, mas é *valet*? É *valet*, então passa pela CET

para ela aprovar ou não essa fiel autorização. Se o balcão, o display, estão dentro, ok. Se as outras condições estão cumpridas, mas a área de acumulação não corresponde ao que a CET é capaz de prever, então, caberia a CET dizer: “olha, é interno, mas eu não defiro esse pedido não porque não está bem claro o que será feito com a fila de espera.” A gente vai tratar disso depois.

Cento e cinquenta e quatro processos para análise. Até quando mesmo esse número?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Isso foi desde o início, que é 2004/2005, até hoje.

P – Em análise significa: não foram concluídos.

R – Esses todos foram analisados, nenhum deles está mais na CET.

P – Então, a parte da CET foi feita...

R – Nós não temos nenhum mais na CET. Hoje nós não temos nenhum para análise, tá?

Isso não significa que todos eles foram concluídos.

P – Claro.

R - O que quero dizer: se faltava documento, foi para lá e o documento não foi juntado, tal, ele nem retornou para gente. A quantidade de autorizações que a gente emitiu para embarque e desembarque e de autorização para implantação da sinalização na via foi pouquíssimo, pouquíssimo, e eles têm que revalidar a cada ano. Então eu conheço um estabelecimento que revalida. Eu conheço um. Eu não sei se desses outros sete mais algum revalida. Eu sei que tem um que revalida. Então, pode até ser que os sete autorizados...

P – Acho que essa informação não é confidencial. Qual é o que revalida?

R – (Risos) Posso falar?

É um estabelecimento que fica na Deputado Lacerda Franco, em Pinheiros.

P – Certo. Obrigada. A gente também pode solicitar o andamento desses processos

todos. É um número único da regional para CET e volta, é o mesmo processo?

R – Não. É o mesmo processo, mas nós temos uma numeração nossa interna. Isso tende a desaparecer porque nós estamos todos agora dele aderindo ao SEI, aquele sistema eletrônico, então tudo deve chegar para gente agora eletronicamente, então, nós não vamos ter mais esse documento físico que tramitava, mas a CET usa uma numeração própria que é justamente o nosso sistema eletrônico de controle de solicitações.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - O nosso sistema é interessante porque ele junta o projeto que foi elaborado, toda documentação, os anexos, tudo isso. A gente entende que essa burocracia vai ser reduzida com esse sistema eletrônico, é a esperança que a gente tem. E que isso vai ficar acessível a todos, a gente vai saber onde o processo está, quanto tempo está ali, quer dizer, qualquer um pode, a qualquer momento, consultar.

P – Mas para a gente agora localizar nas Prefeituras esses 154 que a CET passou adiante...

R – O que está para trás você não vai resgatar mais. É daqui para frente. Eles não vão cadastrar os antigos.

P – Então, mas vocês têm o número desses 154.

R – Temos o número.

P – E no controle de vocês deve estar anotado o número do PA que veio da regional.

R – Sim.

P – É porque para a gente pode ser instrutivo recuperar. Tudo bem, já mudou a regra e tudo, mas por que antes o processo não andou se as alterações do decreto resolveram o que estava impedindo o processo de andar ou se eles não prosperaram de jeito nenhum?

Então, a gente vai requisitar essas informações, os números desses processos acompanhados. O número da CET, na verdade, para a gente não faz diferença, mas vocês concentram essas informações. É mais fácil do que eu perguntar para 32 regionais: vocês têm processos devolvidos pela CET e que ainda não foram... Com número do PA fica mais fácil para a gente.

R - A gente consegue sim.

P – Olha, eu vou fazer todas as outras perguntas de uma vez e até se vocês não tiverem como responder agora não tem problema, podem responder depois por escrito.

Da Prefeitura para a CET, o processo chega em meio digital ou isso é o que está em processo?

R – Então, agora, tem que chegar digital. Até então ele chegava por processo físico. Esses 154, todos foram físicos.

P – E tem perspectiva de digitalizar esse documento de fiscalização que por enquanto é em bloco carbonado?

R - Eu não tenho como informar, preciso perguntar.

P – Perguntaremos também.

Concluindo, se vocês tem algum tipo de registro dessas blitz que foram realizadas com essa dificuldade toda de ter que ir com polícia militar junto, como é que isso ficou? Como é que isso entrou para história? Quer dizer, se tem um relato por escrito.

Para a CET é fundamental que a empresa de *Valets* apresente um croqui? Porque eu às vezes acho meio redundante que eu precise dizer para a Prefeitura o tamanho da testada do meu imóvel, por exemplo. Mas talvez para a companhia isso faça toda a diferença do mundo. Essa é a pergunta.

R – Na verdade, o croqui vai dizer qual é a intenção de quem quer fazer o pedido. Eu preciso desse espaço para operar, porque dependendo do número de manobrista, da demanda que local tem, uma vaga pode ser insuficiente, às vezes uma vaga só não. Então

precisa haver uma intenção: “olha, o que a gente queria, o espaço que nós precisamos é esse aqui”, baseado na demanda daquele local. A outra questão que é importante para a gente de croqui de localização de estacionamento, que é outra demanda que tem aí, que é que se relate o itinerário. Quer dizer, como é que uma pessoa sai do restaurante ou do bar e chega ao restaurante? E pode até aí ter situações como aquelas que a gente observou que o manobrista, esse *valet*, opera em uma contramão. Então, a gente gosta de ter essa informação toda vinda de quem pede porque ali está o relato da verdade de quem opera o sistema ou como pretende operar.

O croqui que é pedido é uma coisa simples. Eu não sei se isso é uma visão técnica. Às vezes eu tenho receio da gente, como técnico, achar tudo muito simples, mas...

P – O croqui, eu não me lembro, o croqui precisa ser subscrito por alguém com CREA? Porque a localização do estacionamento, onde os veículos serão guardados, “conforme declaração técnica subscrita por profissional com registro no CREA”. Eu acho o fim da picada uma declaração de onde fica o estacionamento tem que ser subscrita por alguém com CREA. Para a CET faria alguma diferença?

R – Do croqui? Não faria diferença.

P – No caso, a localização do estacionamento. Tem de ser subscrito por alguém com CREA?

O SR. FABIO RIVA – Eu na verdade estava aqui fazendo algumas anotações. Eu também achei, salvo melhor juízo, essa questão da obrigatoriedade de um engenheiro tem CREA para falar: “olha, a testada você pega pelo SQL, pelo setor, quadra e lote e você puxa o histórico da edificação, você mostra o quanto você tem de testada”. Se o cara fizer, vocês têm o manual, até eu estava vendo aqui que o manual, no item 6, do serviço de valet, parte 6, está em revisão, no próprio site da própria CET. Por conta da alteração.

Então, assim, eu nesta mesma linha que eu sou sempre nessa questão da desburocratização e do autodeclaratório, o cara declarou que ele está em ordem, prevalece a

versão dele de estar atendendo às exigências. Eu não sei se para você reservar uma vaga de garagem tem a obrigatoriedade de ter uma autorização técnica para isso. Se era somente um encaminhamento, o cara faz um desenhinho, manda e o cara assume como responsável por que ele é responsável sobre o pedido.

Então, acho que isso é uma coisa que a gente poderia até dar uma agilizada nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Eu vou só interromper vocês rapidamente porque enquanto temos quatro aqui, a gente precisa aprovar os requerimentos.

Então, vou ler rapidamente para os Vereadores concordarem ou não.

- É lido o seguinte: (requerimento para a Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais sobre o sistema a ser implantado)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado.

- É lido o seguinte: (Requerimento à Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais para que informe se as prefeituras estão cumprindo prazo)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Os Srs. Vereadores que estiveram

favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado.

- É lido o seguinte (Requerimento oficiando a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, sobre cumprimento de prazos)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Os Srs. Vereadores que estiveram favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado.

- É lido o seguinte (Requerimento oficiando a Secretaria de Governo Municipal sobre fornecimento de cadastro, *valets*)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Os Srs. Vereadores que estiveram favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado.

- É lido o seguinte (Requerimento convidando o coordenador de CPDU e...)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Os Srs. Vereadores que estiveram favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado.

- É lido o seguinte (Requerimento oficiando a CET)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Os Vereadores que estiveram favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. (Pausa) Vereador Senival Moura, se escusa?

O SR. SENIVAL MOURA – Devido à reunião da Bancada tenho de me ausentar. Acredito que teremos de fazer um esforço muito grande porque acho que temos de contribuir para que seja, ao menos, melhorado o serviço de *valets* na cidade de São Paulo e presumo que o Relator, o nobre Vereador Fabio Riva, terá uma tarefa árdua para realizar isso, com base nas informações que recebemos no dia de hoje. Esse é meu pensamento. Muito boa tarde. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Bom, a gente já caminha para a conclusão, se vocês não se importarem que continuemos a reunião, mesmo que com menos Vereadores presentes, tudo aqui é gravado, taquigrafado, então vão ter acesso às mesmas informações. Vereador Fabio Riva?

O SR. FABIO RIVA – Muito obrigado, queria agradecer às pessoas do Governo, à CET, pelos esclarecimentos, e vamos ter bastante trabalho para que a gente possa, através da CPI, pois a Vereadora Soninha já esteve comigo na CPI da Migração, da qual fui Relator. Acho que a importância da construção também, não só do papel da CPI, como também o papel investigativo, mas também como propositivo, porque através de alguns elementos, a gente possa criar mecanismos para desburocratizar, de incentivar, então acho que esse é um papel importante, cabe à nossa querida Presidente tocar aí os trabalhos.

Vamos para a reunião de Bancada porque temos muito assunto para conversar, em que pese que teve o falecimento do irmão do Presidente Milton Leite, então as sessões, hoje, não vão acontecer, só para informar e, depois, nós esclarecemos melhor lá embaixo. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada. Vereador André Santos quer se manifestar agora?

O SR. ANDRÉ SANTOS – Também. Agradecendo aqui a presença de todos. Só o

fato de vocês estarem aqui demonstra o respeito com aqueles que querem o melhor para a Cidade. O objetivo nosso não é criar algum tipo de constrangimento no trabalho de vocês, que sei que também é árduo, mas já que estamos nessa função de, alguma forma, melhorar a qualidade da Cidade, então andando juntos, caminhando juntos, tenho certeza que ao findar dessa CPI vamos ter contribuído bastante para o desenvolvimento da cidade de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Vereador. Interrompi vocês...

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Só íamos comentar que o CREA solicitado para os croquis não existe essa demanda. A demanda é para implantação da sinalização. Aí sim tem de haver um engenheiro responsável. Isso a gente exige de qualquer terceiro que implante sinalização na via, que é uma delegação dessa competência e aí tem de ser uma pessoa que tenha o CREA para implantar essa sinalização na via. Aí é outra etapa, já é na finalização do processo.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - Nem no croquis nem no trajeto é exigido o CREA.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Sim. Não, então, mas não é por conta, não é por causa da CET que se exige a declaração técnica de localização do estacionamento subscrita por profissional com registro no CREA?

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - Não.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Não.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Imagino que não faça diferença para ninguém, na verdade, deve ter sobrado no texto do decreto, se é que não é a legislação que prevê isso.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - É talvez, precisa verificar.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Precisamos analisar também. Mais uma questão, antes de chamar para a Mesa o Sr. Fernando, também representando as

Prefeituras Regionais. Se o senhor quiser já tomar lugar aqui. (Pausa)

Uma das exigências também é que o serviço, a empresa prestadora dos serviços de *vale*t tenha, em seus quadros, número suficiente de motoristas de modo a evitar transtornos no trânsito, habilitados para condução de veículos automotores, no mínimo da Categoria B.

Como é que se conclui que ele tem um número suficiente de motoristas? Isso tem algum cálculo previsto?

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Você quer falar... É, pode falar. (Pausa)

Mas o que faz a gente diagnosticar se essa quantidade de manobristas é suficiente ou não, normalmente é a observação da quantidade de pessoas que sobra aguardando o retorno do motorista. Isso vai estar associado à distância que esse veículo vai percorrer para chegar no estacionamento. Quanto tempo o manobrista demora para voltar.

Vou dar um exemplo de um *vale*t que... A gente tem problemas seríssimos, e problema maior lá é o percurso que o manobrista tem de fazer e o retorno dele para o estacionamento que é o ICESP, que é o Instituto de Câncer, ali na Dr. Arnaldo. Eles operam com *vale*t. E eles têm um estacionamento que eles adotam que fica naquela descidinha, não sei se vocês conhecem, da Major Natanael, ali.

Então o veículo, o manobrista para chegar naquele estacionamento ele vai até a Avenida Paulista. Ele vai lá para a frente, ele volta e aí ele guarda o carro e vem pegar o próximo. Então imagine o que é, a quantidade de manobristas que você teria de ter para que esse serviço operasse adequadamente. Claro que é caso a caso. A gente tem de analisar onde está o estacionamento e tudo isso.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Quer dizer, mas, a partir dessa informação, de qual é o estabelecimento, onde fica o estacionamento, e o trajeto, já dá para presumir se aquele número declarado...

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Dá para ter uma estimativa se aquele número vai ser suficiente ou não. Os estabelecimentos também têm picos de chegada, então,

tem alguns locais, por exemplo, se é um evento, todo mundo vai chegar ao mesmo tempo, chegam em cima da hora e tudo o mais, então vou ter um pico de chegada de público e aí é muito complicado você dimensionar *valets* suficientes para esse pico. A gente sabe que vai sobrar também.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Mas poderia ser uma razão para o indeferimento por parte da CET, por exemplo, devolver o processo dizendo: ‘não, com três manobristas vocês não dariam conta, porque consta, na hora de protocolar o pedido, o prestador tem de informar, é... Cadê? (Pausa) Tem de informar, declarar ter nos seus quadros número suficiente de motoristas. Quer dizer, se isso for seguido e informado, a CET teria condições de dizer, a partir da informação, se, em tese aquele número é suficiente ou não, quer dizer pela distância, o trajeto.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Sim. Sim, e pela característica do local, pela demanda.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - Ele pode responder dizendo que vai buscar de moto, sei lá, ele pode criar um procedimento que seja ágil, e a CET pode entender que isso seja suficiente, e dar autorização para que ele faça o *valet*, então tem casos e casos. Se pegar uma *Fashion Week* que é na Ibirapuera, lá tem serviço de *valet*, então, é diferente do que tem num restaurante. Cada caso tem de ser analisado independente.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Está certo. Bom, agradeço o depoimento de vocês e peço para o Sr. Fernando, por favor, ler a declaração.

O SR. FERNANDO SALES – “Eu, Fernando Sales, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento dos *Valets* no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-00056/2017), comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do Artigo 209 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, um momentinho. (Pausa).

Eu sei que temos um representante do Procon também aqui. Você gostaria também de participar? (Pausa) Por favor, preciso que o senhor leia o termo.

O SR. ADRIANO NONATO ROSETTI - “Eu, Adriano Nonato Rosetti, convidado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento dos *Valets* no Município de São Paulo (Processo RDP Nº 08-00056/2017), comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Muito obrigada. Por favor.

O SR. FERNANDO SALES – Vou tratar, Vereadora... Presidente, né. Tendo em vista que eu fiz parte... Primeiro lugar, me apresentar. Eu sou hoje o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Regional de Pinheiros. E até em função do histórico ligado ao assunto aqui discutido, eu fiz parte já da Comissão liderada pela Secretaria de Governo, onde outros membros da minha Secretaria também participaram, no intuito de promover uma adaptação à nossa legislação de *valet* para que ela se tornasse viável.

Se é que eu poderia falar de livre e espontânea vontade, tentando focar os pontos...

P – Tudo o que o senhor achar que é relevante, pode falar.

R – Isso. Então, eu me ateria a situações em que foi citada a figura da Prefeitura Regional, em especial da Prefeitura Regional de Pinheiros. Então, Doutora, eu queria fazer um destaque primeiro ao levantamento que foi fornecido, através do relatório fornecido pela minha Secretaria, que teve como fonte o Sistema Cubo, onde é retratada a atuação da nossa fiscalização. Fica notório que a Prefeitura de Pinheiros foi uma das prefeituras regionais que mais atuaram nesse sentido, e eu queria fazer apenas uma reflexão sobre o assunto no seguinte aspecto: realmente, nos últimos 12 anos, eu entendo – e muitos técnicos que trabalham conosco entendem assim – que o serviço de *valet*, ele teve uma evolução.

Normalmente, na Prefeitura Regional, nós trabalhamos com demandas, e essas demandas normalmente é que perfazem as diretrizes estipuladas não somente na minha Secretaria, mas pelo meu Prefeito Regional. Então, o que nós estamos vendo aqui ao longo desses dois anos retrata, sim, as prioridades que foram colocadas pelas respectivas gestões, pelos respectivos prefeitos regionais. E fica claro, pela experiência que nós temos como técnico, que as reclamações dirigidas a *valet* diminuíram muito nos últimos anos, seja por força da evolução do serviço que foi prestado, seja por força da desistência – como alguns representantes do setor nos falaram – daquelas pessoas que estavam se aventurando no mercado. Então, a evolução do mercado, a evolução do serviço, no entendimento de muitos técnicos da Prefeitura de Pinheiros, é que retratam essa diminuição no número de reclamações.

A Prefeitura Regional de Pinheiros, sim, ela possui 217 processos de ação fiscal, processos de ação fiscal resultantes de comandos integrados de fiscalização, onde a nossa colega aqui do CET fez uma citação específica que o local mais vistoriado foi Pinheiros. Por quê? Pinheiros é realmente um lugar onde a instalação de restaurantes é muito grande, me arrisco a dizer que talvez seja o maior da Cidade; e, por força disso, o serviço de *valets* é bastante concentrado. E esses comandos integrados de fiscalização, reforçando, na medida em que deixaram de ser prioridade por parte da Prefeitura Regional, na figura do seu comandante, realmente diminuiu toda a nossa produtividade.

Esses 217 processos de ação fiscal possuem naturezas diversas, seja resultado desses comandos, seja resultado dos indeferimentos por abandono – porque, como já foi citado aqui, Vereadora, o procedimento a ser seguido na legislação antiga era bastante penoso, muito penoso, a ponto de terem sido previstos na antiga legislação determinados cursos aos quais os manobristas estavam sujeitos, e, ao se dirigirem ao respectivo órgão que poderia municiá-los dessa habilitação, o órgão desconhecia. Então, tudo isso é que nós procuramos corrigir - não é, Sandro, Candella? – através dessa nossa discussão.

Uma outra coisa que eu gostaria de citar é o seguinte: que dentro da filosofia de

que um dos maiores deveres que o Poder Público possui é de instruir o munícipe de tal forma que ele consiga, sim, seguir o caminho da legalidade, essa filosofia é, mais do que nunca, implantada nessa gestão. Na Prefeitura Regional de Pinheiros, nós estamos no aguardo da, digamos assim, homologação do sistema que vai municiar todas aquelas pessoas que querem se informar sobre um eventual serviço de *valet* prestado por um restaurante...

P – Que é o cadastro...

R – Que é o cadastro. Para iniciarmos todo um planejamento que foi feito em comum acordo com a minha Secretaria e com a Secretaria de Governo. E só para especificar para esta Comissão, foi planejado, Vereadora, e já foi feito parte disso, o levantamento dos principais locais onde se incidem os “valeteiros”. Vou citar só um exemplo: Vila Madalena, Itaim Bibi, Jardins. Esses locais realmente têm uma incidência muito grande, e nesses locais nós já identificamos lideranças que vão ser chamadas na Prefeitura Regional para receberem essa informação. Além disso, um sistema de panfletagem, inclusive com o auxílio de um trabalho em parceria que nós temos com o Correio, onde nós planejamos mandar, só na Prefeitura de Pinheiros, por volta de 500 correspondências dando clareza de como nós podíamos licenciar esses locais.

P – Dirigida aos estabelecimentos?

R – Aos estabelecimentos comerciais. E fora isso, que é um procedimento também orientado pela nossa Secretaria, nós realizarmos encontros, especialmente com técnicos. Porque, normalmente, Vereadora, como a senhora deve saber, a conduta desses pedidos perante a Prefeitura muitas vezes não é feita pelos proprietários, é feita por intermediários, tá bom? Despachantes, às vezes contadores, mas muitas vezes técnicos. Então, está sendo planejado o chamamento desses técnicos, engenheiros e arquitetos para que, através de uma apresentação mais minuciosa da lei, eles sejam multiplicadores e, aí sim, a gente consiga ver os resultados nos processos protocolados na Prefeitura Regional de Pinheiros e quiçá em toda a Prefeitura que compõe o nosso Município.

P – E como vocês conseguem chegar a essas pessoas? Por meio dos protocolos das próprias prefeituras regionais? Identificam os escritórios?

R – Então... Nesses locais consagrados, eu vou voltar ainda no exemplo da Vila Madalena: existe uma Associação de Comerciantes, existem os Consegs, e a figura da Prefeitura Regional, ela atua em todas essas situações. Então, são locais onde normalmente nós recebemos muitas demandas, mas nós também fazemos deles um canal onde a gente possa divulgar o nosso trabalho e diminuir o número de infratores, entendeu?

P – Hum hum.

R – Haja vista, por exemplo, um programa que foi estipulado, implantado, foi planejado há alguns meses atrás, que se chama Bar Legal. O Bar Legal, no bojo do projeto, prevê-se tudo isso. O que seria o bar legal? O bar legal seria aquele estabelecimento que atende toda a legislação municipal de cabo a rabo, ou seja, ele possui licença de funcionamento, ele tem licença para mesas e cadeiras, ele tem um serviço de “valetreiro” que tem o CTPU. Então, tudo isso vai ao encontro do fornecimento de informações ao município antes de a gente autuá-lo.

P – Esse é um programa da PR Pinheiros ou da Prefeitura como um todo?

R – Da Secretaria que, em função de algumas alterações de comando – né, Candella? -, ficou um tempo amortecido, mas tudo indica que nessa nova configuração secretarial isso vai ser retomado com muita força.

E eu gostaria de dizer também que a figura do Comando Integrado de Fiscalização, na composição de todos os membros que fizeram parte da discussão do novo decreto e mesmo da orientação normativa, ele se coloca em prática em determinados locais, Vereadora. Por quê? A nossa experiência mostra que, na medida em que nós fazemos um comando integrado, onde ele é composto por todos esses departamentos que fazem interface, a repercussão é muito grande, e isso é traduzido no número de protocolos que é feito na Prefeitura Regional.

Por falar em protocolos na Prefeitura Regional, nós temos 58 processos protocolados em pé de licença de *valets*, e eu não vou esconder da senhora: hoje nós vivemos em todas as prefeituras regionais uma questão ligada à demanda *versus* funcionários disponíveis. Entendeu? Então, na medida em que o Governo, na medida em que o meu Prefeito Regional, ele estipula metas, a gente, em mutirão muitas vezes, se esforça para assim o fazer. A senhora já antecipou que está mandando lá para a nossa Prefeitura Regional o perfil desses 217 processos de ação fiscal e 58 de licença de funcionamento. Então, eu espero poder responder esse ofício dessa Comissão já com todos eles já analisados.

P – Hum hum.

R – É isso que eu gostaria de considerar.

P – Obrigada. Aqui tem uma observação de que existia uma liminar da Associação Nacional dos Restaurantes que impedia as ações fiscais. Se existia a liminar, eu imagino que ela já tenha sido derrubada, mas foi julgado no mérito?

R – Vereadora, existe uma decisão judicial dada em nome da ANR, Associação Nacional dos Restaurantes. Então, muitos estabelecimentos que num primeiro momento sofreram, por exemplo, a fiscalização de um Comando Integrado, sabedores desse benefício, eles se adaptaram. Como é que eles se adaptam aos benefícios dessa ANR? Primeiro, é se associando, sem dúvida nenhuma. Eles se associam, e o balcãozinho que informa que o serviço de *valets* está disponível ao seu cliente não pode estar na via pública, tem que estar dentro do imóvel do particular. E, para finalizar, a nota fiscal, se ele pedir, a nota fiscal tem que vir em nome do restaurante, não de um terceirizado. Então, muitos estabelecimentos se enquadraram nessa situação principalmente pelo fato de, ao tentarem se regularizar perante a Municipalidade, tiveram muita dificuldade pela burocracia, por todas as necessidades burocráticas e legais previstas.

Por último, Vereadora, eu queria fazer uma citação. Quando foi falado sobre a verificação da habilitação, os Comandos Integrados de Fiscalização – não é, Sandro? – vieram

e foram feitos especialmente lá em Pinheiros nesse sentido, da falta de possibilidade de nós, do Município, adentrarmos nesse mérito – ou seja, se o motorista está habilitado, não está com a carta vencida. Por isso é que nós chamamos, na composição do nosso Comando, os órgãos policiais competentes para verificar tal assunto.

P – Então, faziam parte do Comando: a Prefeitura Regional,...

R – Isso. A Prefeitura Regional, o CET, o nosso colega do Procon, Finanças, nosso agente da Fazenda, o Adriano foi pessoalmente junto com os demais colegas dele representando o Procon paulistano, a Polícia Militar, a GCM e, salvo engano meu – né, Sandro? -, acho que não faltou mais ninguém. Essa era a composição do Comando, e é isso que nós pretendemos retomar assim que a gente terminar esse processo de divulgação.

P – Hum hum. (Pausa) Microfone, por favor.

O SR. SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR – Só um adendo nesse aspecto. É que a gente, a maneira que a gente encontrou de mitigar a nossa impossibilidade de fiscalizar as CNHs foi exigindo o decreto, que a lista de CNHs dos motoristas tem que estar disponível lá na hora. Então, os balcões terão essa lista. Ainda que a gente não possa fiscalizar, pelo menos do ponto de vista do controle social ou, enfim, quem quiser...

P – E aí ele pode ser autuado por não ter a lista disponível.

R – Exato. Exato.

P – Para quem é melhor eu pedir, então, um balanço ou um relatório dessas operações? Para a CET? Porque eu tinha pedido já para a CET. Melhor para a Prefeitura então, que foi quem coordenou os Comandos?

R – Então, eu acho... Desculpa, desculpa. Minha opinião?

P – Por favor.

R - A senhora pode pedir para os dois. Na minha opinião.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Para mim também não tem problema nenhum (risos).

O SR. FERNANDO SALES – Não,... E, por último, para esclarecer, Vereadora, é o seguinte: a senhora leu um aspecto, o porquê de nós exigirmos uma responsabilidade técnica em determinado momento do processo. A lei, quando ela fala que o estabelecimento que contrata o serviço e o estacionamento que abriga o veículo devem ser – bom, eu vou colocar para os dois, mas talvez o estabelecimento comercial seja descrito de uma maneira diferenciada – devem ser locais seguros.

No último decreto que antecedeu o que atualmente está em vigor, Vereadora, local seguro foi interpretado como local que tenha Licença de Funcionamento, e isso era um grande impeditivo para que – sabe - se desse continuidade. Então, dentro da linha que hoje a Prefeitura adota cada vez mais, ou seja, de acreditar no munícipe principalmente quando ele vem acompanhado de um dirigente técnico, um arquiteto, um engenheiro, essa declaração visa dar uma garantia de que: perante a responsabilidade técnica, a Prefeitura acolhe a indicação de um estacionamento, por exemplo, como um lugar que abriga o veículo das pessoas. É esse o intuito da declaração.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem um padrão, então, para essa declaração, tem um formulário?

O SR. FERNANDO SALES – Tem um modelo na orientação.

P – Só para saber. Um dos anexos é o modelo dessa preparação.

R – A orientação normativa traz esse modelo.

P – Está certo. Obrigada. Com a palavra.

O SR. ADRIANO NONATO ROSETTI – Boa tarde, Vereadora. Eu sou Adriano, Coordenador do Procon Paulistano, e queria falar um pouquinho sobre a nossa participação nesse comando. Nós entendemos - também assim reforçando a fala do Fernando aqui - que essa atuação integrada dos órgãos da Prefeitura tem um efeito muito grande não só para os fornecedores, mas também em relação aos cidadãos, que veem a presença ostensiva do agente da Prefeitura, que vai acompanhado geralmente do policiamento, da Guarda Civil.

Então isso mostra que a Prefeitura de São Paulo está atuando em relação ao assunto, fora outras questões referentes à segurança, a própria abrangência dos assuntos: porque tem questão tributária ali envolvida, tem questão de postura, tem questão do consumidor. Por isso nós achamos que esse formato do comando é muito adequado para essa fiscalização de *valets*.

Nós participamos em novembro... Nessa visita, no que se refere ao Procon Paulistano foi uma visita de orientação, porque nós não tínhamos a fiscalização constituída, nós estamos estruturando ainda a fiscalização, mas já estamos prontos para fazer ações fiscalizatórias neste ano. Solicitamos também... Quem vinha fiscalizando *valets*, estacionamentos de uma maneira geral, era a Fundação Procon São Paulo, até fiz uma pesquisa e tem no *site* informação de que eles fiscalizaram diversos em 2017. A nossa ideia, nós chamamos o representante da equipe de fiscalização da Fundação Procon São Paulo e explicamos esse trabalho que vem sendo realizado e eles se prontificaram a participar de ações conjuntas dessa ação também, desse comando, conjuntamente com o nosso Procon. Isso é muito interessante porque a nossa estrutura é muito reduzida, o Procon Paulistano tem uma equipe reduzidíssima: são sete servidores para dar conta de todas as atividades; e a Fundação Procon já tem mais expertise, tem uma equipe bem maior, e aí poderia potencializar essa ação fiscalizatória.

Outra questão referente às principais regularidades que nós contatamos lá, todas relacionadas à informação, às principais, e aí eu queria tocar nesse ponto porque nós fizemos um levantamento no Procon Paulistano das reclamações e denúncias. Não recebemos, até o presente momento... O Procon foi criado em 2016, o seu funcionamento em meados de 2016, e até o momento nós não recebemos no Procon Paulistano nenhuma reclamação ou denúncia relacionada a *valet*. Isso, a meu ver, se refere muito à falta de informação do cidadão de que pode recorrer aos órgãos, de que pode confiar nos órgãos públicos para poder fazer suas reclamações e denúncias. Sem prejuízos, a gente acha que essa ação de ofício, essa ação

integrada, é muito importante, porque não é a ausência de denúncia ou reclamação que indicará que aquele determinado setor da economia se encontra funcionando normalmente. Nós entendemos que essa atuação de ofício é muito importante. E em relação à ausência de informação, nós temos focado nas fiscalizações, principalmente em questão: manutenção de exemplar do *Código de Defesa do Consumidor*, que todo estabelecimento é obrigado a manter.

Então, no caso dos *valets*, às vezes ali naquela bancadinha não cabe um *Código de Defesa do Consumidor*, mas ele pode deixar no restaurante ao qual é vinculado, porque os restaurantes também não costumam ter esse exemplar visível e de fácil acesso. Essa é uma exigência legal, pode-se até pensar em algum formato de bancada que tenha ali um acrílico para poder deixar o *Código de Defesa do Consumidor*, mas nós entendemos que se tiver pelo menos no restaurante, porque as dúvidas costumam surgir e, às vezes, o consumidor não tem ali, não é todo mundo que tem acesso à informática, e aí pode ter algum problema na questão da informação.

Outra questão que nós verificamos é que o endereço onde os veículos serão estacionados normalmente não é informado, e isso gera, aí está a causa de alguns problemas porque se o consumidor souber onde o veículo está estacionado ele vai poder, aqueles que tiverem interesse, ir lá para vistoriar para ver se está naquele local mesmo. Agora se não se informa, normalmente fala: “Ah, no estacionamento ao lado, a dois quarteirões”, e o consumidor fica sem saber onde esse veículo foi parar efetivamente. Essa exigência está prevista na lei municipal.

Outra questão, Excelência, se refere ao valor segurado, ao seguro obrigatório, porque às vezes é informado o número da apólice de seguro, mas não é informada a vigência dessa apólice, os riscos que estão cobertos; porque, de repente, tem o seguro, mas o seguro não é efetivo, e o consumidor acaba ficando no prejuízo. E ainda em relação ao estacionamento, o número de vagas que o estacionamento comporta, porque, de repente, aquele estacionamento conveniado não dá conta de uma demanda num fim de semana ou

num dia de algum evento. Então, a gente acha que esse tipo de informação será muito útil para o consumidor, e vamos cobrar isso dos estabelecimentos.

Uma questão que nós achamos que, talvez, seja interessante também fazer uma avaliação legislativa é que a lei fala da necessidade de emissão de um recibo para os consumidores. Assim que ele chega, deixa seu veículo, ele recebe um recibo. Esse recibo hoje não é padronizado. Porém, no Município de São Paulo estabeleceu-se, por meio da Secretaria de Fazenda, um cupom de *valet*. E nesse cupom de *valet*, também tem diversas informações referentes ao estacionamento. Então, uma forma, talvez, de desburocratizar isso seria integrar essas informações, porque aí o estabelecimento de *valets* não teria a necessidade de entregar um documento na chegada e outro documento na saída. Uma exigência que também teria que ser pensada é essa questão da vistoria do veículo, porque, na prática, é muito difícil fazer, principalmente em horário de pico. O que nós pensamos, talvez, seria colocar isso também no bojo desse documento inicial, uma foto do veículo, em que possa pelo menos rapidamente o empregado da empresa de *valet* dar uma olhada geral; mas realmente isso, na prática, a gente acha que é complicado. E em relação também à questão da informação, nós entendemos que, nessa questão da solidariedade, os consumidores também não entendem muito bem que aquele restaurante é solidário, é responsável solidário com o *valet*. Mas isso já está disposto na lei, no artigo 4º se não me engano já diz expressamente que é solidário. O que talvez possa ser pensado, porque existe a responsabilidade legal e a contratual, é: o estabelecimento de *valet*, quando ele contrata o estacionamento, aí já não seria uma responsabilidade legal, mas hoje a responsabilidade deles é contratual, então o consumidor teria que acionar a empresa de *valet*, o restaurante, e talvez, em ação regressiva, o estacionamento, em caso de dano causado dentro do estabelecimento, como furto, roubo, algum problema desse tipo.

Então são essas as contribuições. Fico à disposição de V.Exa. para as perguntas.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – A CPI tem o interesse em participar de alguns desses comandos. É claro que isso não deve ser objeto de deliberação aqui, em

público, mas gostaríamos de ser informados de um comando previsto para a gente acompanhar e ajudar a detectar eventuais problemas.

E eu tenho uma dúvida já: o que acontece ali, no ato do comando, quando a gente encontra um serviço de *valet* que foi autorizado, que teoricamente cumpriu todas as exigências e, na prática, não está cumprindo algumas delas, e elas são de natureza muito diferente, o que se pode tomar de medida ali? Digamos que uma das irregularidades foi constatada com base na permissão da autorização de embarque e desembarque da CET, ou no cupom que não está sendo emitido como deveria, ou o estacionamento que não está localizado onde deveria estar, o que acontece ali no ato? E o que acontece no caso de um *valet* que opera sem nenhum tipo de autorização? Qual é a ação possível ali durante o comando?

O SR. FERNANDO SALES – Então, esses comandos integrados de fiscalização, cada um fiscalizando a sua respectiva área, o nosso principal enfoque na supervisão de fiscalização é verificar a existência de TPU. Se eles não possuem o TPU, ele e o proprietário do comércio são autuados em R\$ 5 mil, valor dobrado na reincidência que ocorre minimamente após 30 dias. A legislação, Vereadora, não prevê, por exemplo, para a nossa penalização um desvirtuamento. Entendeu? Vamos supor que ele tem um serviço de *valet*, mas o motorista está com a carta vencida. Então, não. A nossa parte, da fiscalização da Prefeitura Regional verifica a existência do TPU e, não havendo, aplicamos a lei.

P – Quer dizer, a conformidade, de fato, do que consta no TPU, a Prefeitura não tem os meios para verificar?

R – Não, então, o TPU vai constar o nome do prestador de serviço, do estabelecimento e, no modo antigo, uma determinada área que ele tem que estar demarcada. Ou seja, tudo aquilo que o TPU nos informar tem condições de nós fiscalizarmos, mas desvirtuamentos outros, que não estejam claramente estipulados ali, não temos condições de fiscalizar. Por isso que citei especialmente que a grande parte da autuação é pela não existência do TPU, até pelos números já expostos aqui que, quando apresenta, a gente já fala

assim: “Nossa, que bom”.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – E no caso da CET, constatado que a área de embarque e desembarque não condiz com o que foi autorizado, que o espaço da calçada também não está sendo respeitado, o que é possível fazer?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD – Nós temos um comunicado de fiscalização, que é um formulário específico que está no anexo do decreto. Então a gente faz o preenchimento de todas as irregularidades constatadas e faz o encaminhamento desse documento para a Prefeitura Regional. A única coisa que podemos fiscalizar ou autuar são os enquadramentos do CTB. Os demais, a gente comunica a irregularidade constatada.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Então, vamos supor, lá, no ato do comando, a Prefeitura Regional constata que não tem TPU. Então, ela autua. E, aí, a CET só pode agir, também, com base no CTB. Quer dizer, se não foi nem autorizado a ter um *valet*, não adianta a CET constatar que a área de embarque e desembarque não condiz com o que deveria ser.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO – A não ser que ele esteja em fila dupla, ocupando área de proibição de estacionamento. Se ele estivesse ocupando uma área permitida e regularmente, à gente não compete a fiscalização do espaço em que está o...
Comunica...

P – Ou seja, se ele teve autorização de embarque e desembarque e não está cumprindo o que foi autorizado, ninguém tem a competência para penalizá-lo?

R – Não, a Prefeitura Regional ele falou que ele fiscaliza. O TPU diz tudo o que ele tem que fazer, o que ele tem que ocupar.

P – Sim, mas o TPU discrimina a área de embarque e desembarque?

R – Sim, sim, tudo.

P – O TPU diz onde é o estacionamento?

R – Sim. Daí, tem que...

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – O TPU contém todas as informações? Está lá? Consta do TPU a localização do estacionamento, mas, então... Consta no TPU. O TPU está lá. A Prefeitura, na hora do comando, no ato, ali, do comando, fiscaliza se o estacionamento está onde foi dito que ele estaria?

O SR. FERNANDO SALES – Em termos práticos? Não.

P – Não tem...

R – Não, não tem condições, porque, normalmente, por exemplo, o último comando que nós fizemos, Vereadora, foi na região do Itaim, Jerônimo da Veiga... Não, Jesuíno Maciel, Renato Paes de Barros, ou seja, cinco ruas... Então, nós nos ativemos... Como o comando tinha o objetivo de ser mais instrutivo do que penalizador, até para que a gente tivesse uma produtividade mínima...

Ou seja, foram planejados, vistoriados entre 10 e 15 estabelecimentos. Nós já tínhamos as questões mais relevantes, mas como alguns colegas me pediram para citar, aqui, a reincidência coloca em jogo a validade de qualquer documento municipal. Então, na medida em que a pessoa é reincidente ou ela está desvirtuando a licença concedida, coloca em risco o TPU. Ou seja, nós podemos cassá-la.

P – Então, a falta de fiscalização, ali, no comando, da localização do estacionamento, é por falta de braço, e não de instrumento. Quer dizer, a Prefeitura teria os meios para autuar o estabelecimento por estar em desacordo com o TPU. Isso só não tem sido feito porque a equipe não dá conta. É isso?

R – Não dá conta. Como eu disse, a gente encontrar o estabelecimento com a TPU já é bastante difícil. Então, normalmente nós nos atemos a fazer a multa por nem existir.

P – E qual seria a penalidade aplicável caso ele tenha o TPU, mas o que ele

oferece não condiz com o TPU? Digamos que a Prefeitura tem todos os braços, tem a equipe, tem todas as condições e constata: “Olha, disse que tinha um estacionamento aqui e não tem.” Qual seria a penalidade? Seriam os mesmos cinco mil da ausência do TPU? Tem enquadramento? Não tem? A gente precisaria definir?

R – Primeiro, é cassar o documento, para a Prefeitura não estar sujeita a liminares e tudo o mais. Então, é cassar o documento, dando direito ao contraditório, ou seja, todo aquele procedimento de praxe que nós temos. E, a partir da cassação, ele vai estar sujeito a um estabelecimento que nunca o teve.

P – E pela cassação cabe a multa, também? Os cinco mil reais...

R – Então, depois de cassado, ele é considerado um serviço irregular. Ou seja, podemos multá-lo.

P – Ou seja, ele tem o TPU e ele não obedece o que diz o TPU. Ele não paga nada por isso?

R – De pronto?

P – É.

R – Não, não...

P – Ele não é autuado. Ele não fica devendo cinco mil reais.

R – Não, não. Ele não...

P – Porque, aí, vale... A cessação vale dali por diante, não é?

R – Isso. A gente pode, digamos assim, ler, mas, até onde eu me recordo, a penalização é por não o ter. Ele tendo, mas desvirtuando, o sujeita a cassação, porque, em todos os alvarás, termos de permissão, o compromisso básico do solicitante ou do permissionário, que seja, é de ele obedecer fielmente todos os parâmetros legais que foram levados em conta para a obtenção do documento. Em não o fazendo, ele está sujeito à cassação e, aí, sim, sujeito à ação fiscal prevista na respectiva legislação.

P – É, acho que cabe a nós, Vereadores, verificar se não falta um instrumento para

dizer que, além de ter o TPU cassado, ele também tem que pagar uma penalidade por conta disso. Vamos dizer... É claro, a cassação do TPU tem um efeito dali em diante, mas ele já cometeu uma irregularidade. Tanto é que o TPU foi cassado. Então, talvez falte esse instrumento. Não sei se precisaria ser em lei, necessariamente. A lei...

R – A lei não prevê, justamente... Essa situação que está sendo colocada ela não prevê. Então, realmente... O João...

P – Tem o TPU. Não está em conformidade com o TPU, ele não tem nada de... Não tem a pena monetária.

R – Isso.

- Manifestação fora do microfone.

(NÃO IDENTIFICADO) – Salvo engano, teria de ser por lei.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – É, a gente vai estudar isso. E no caso da CET... Deixa eu só anotar isso aqui. A CET faz, da sua parte... Faz, lá... Como é que é o nome? Comunicado... Faz um Comunicado de Fiscalização. Então, a CET informa... Podemos dizer assim? Informa a Prefeitura Regional: “Olha, não está de acordo o tamanho da vaga, do embarque e desembarque, o lugar do balcão. Não está de acordo.” Essa informação chega para a Prefeitura Regional. A partir daí, o que é que acontece? A Regional foi informada de que está em desacordo com o que a CET estabeleceu. O que é que acontece depois que isso chega à Regional?

O SR. FERNANDO SALES – Então, se a Vereadora me permite, a nossa colega, aqui, está lendo para mim o Artigo 5º da lei, que nos diz:

“No caso de inobservância das normas previstas nesta lei, a empresa prestadora do serviço de *valet*, assim como o estabelecimento contratante serão notificados para

regularizarem as irregularidades cometidas, em 30 (trinta) dias, e caso a advertência não seja observada, será aplicada, para ambos, a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dobrada em caso de reincidência.”

Vereadora, nós, na medida em que interpretamos a legislação na vida prática, às vezes, deixamos de desenvolver ou fazer o entendimento necessário para situações como esta. Como eu disse, e os números não mentem, na Prefeitura Regional de Pinheiros nós temos cinco estabelecimentos, só, licenciados, dentre muitos. Então, a notoriedade é que a gente chega ao local e não tem. Então, sempre aplicamos multa por não desistir.

Eu acho que, como nós falamos aqui, é o caso de a gente verificar se dentro desse artigo existe alguma coisa que a nossa secretaria, então, de maneira conjunta... Nós possamos especificar de tal modo que o desvirtuamento de um dos compromissos que ele assumiu perante a Prefeitura, não sendo observado, também cabe essa penalização... Esse desconhecimento a gente...

P – Por isso, há a minha preocupação com os POPs, também, porque no POP você vai descobrindo, não é? Sim, não, não, sim... A partir daqui, qual é o caminho? Principalmente, porque envolve no mínimo dois órgãos, não é? A autorização é concedida pela Prefeitura Regional e pela CET e a fiscalização é feita por quatro ou cinco. Quer dizer, como é que a gente... Como é que cria um fluxo disso para que não fique faltando alguma coisa no meio do caminho?

O SR. ADRIANO NONATO ROSSETTI – Posso... Uma sugestão?

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Sim, por favor.

O SR. ADRIANO NONATO ROSETTI – Eu entendo que a situação mais grave é não ter. Então, nessa situação imagino que a multa deveria ser maior, mas, talvez, poderia ser pensada uma multa menor ou um escalonamento para a questão de descumprimento pontual de algum item do termo de compromisso, porque, também, de repente, essa multa pode se tornar injusta se, de repente...

P – Por isso, até, em geral, é melhor estabelecer penalidades em decreto, e não em lei, porque, se a gente conclui que a multa é muito branda ou muito pesada, tem que fazer todo um projeto de lei e tramitar pela casa todinha, porque, também, concordo que pode ser uma multa de cinco mil reais. Pode ser demais em função de alguma irregularidade que não tenha impacto na Segurança, no impacto de vizinhança, enfim. E também pode ser pouco. Quer dizer, se ele não cumprir... Se ele simplesmente não tem um estacionamento... Ele diz que tem, mas não tem. Larga os carros na rua. Anda na contramão. Também não é uma multa de cinco mil reais por descumprir... Quer dizer, contramão, tudo bem... Está lá no CTB. Mas, se ele deu uma informação muito errada ou, se era verdadeira no momento em que ele pediu autorização e hoje em dia já não tem mais o estacionamento e tudo o que ele deveria ter, cinco mil reais, também, por um descumprimento tão grave do compromisso, também pode ser muito pouco.

Além disso, pode haver infrações ou inconformidades acumuladas, não é? Ele não respeita a vaga de embarque e desembarque. O balcão está atrapalhando o trânsito de pedestre. Ele não tem manobristas, como ele disse que deveria ter. Ele não tem estacionamento. Ele para o carro na rua e ele não dá cupom na hora. Quer dizer, também não pode ser uma... “Ah, ele está em desacordo. Cinco mil reais.” Não pode ficar só nisso. Aí, também, provavelmente, a gente vai ter que mudar a lei, mas não pode deixar de pensar nisso, que a penalidade tem que ser proporcional à irregularidade cometida.

R – Só um adendo, que, no caso do Procon paulistano e, salvo engano, Secretaria da Fazenda, as penalidades são independentes. A nossa autuação é feita com base no Código de Defesa do Consumidor. Segue os parâmetros do Código de Defesa do Consumidor. E eu acho que a da Secretaria da Fazenda, também, segue os da legislação tributária.

P – Então, também o Procon não teria como fazer uma autuação e aplicar alguma pena por constatar que o serviço... Que o TPU está em desacordo com o fato?

R – Nós comunicaríamos a Prefeitura Regional competente para que adotasse as providências.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Certo. Tinha me ocorrido alguma outra pergunta, agora. Ah, em nenhuma hipótese, por descumprimento do TPU, o serviço é interrompido? Apreende-se o balcão? Isso não está previsto? Está previsto? Quer dizer, se, no comando, constata-se que tem cone no lugar errado, tem... Assim, o balcão é apreendido e, a partir da apreensão do balcão, vamos supor, o serviço tem que ser interrompido. Fecha o *valet*, ali, na hora. Ou não?

O SR. FERNANDO SALES – A colega nos mostra no §2º desse mesmo Artigo 5º:

“Na hipótese de não serem atendidas as determinações constantes desta lei, mesmo após a aplicação das multas mencionadas no *caput*, poderá ser determinada a interdição e, conforme o caso, o fechamento da empresa de *valet* assim como do estabelecimento contratante.”

Então, eu volto a reforçar: a força do hábito...

P – Esse texto é o da lei?

R – Da lei. Mas, só para a senhora ter uma ideia, esse §2º sintetizou demais o decreto, já, porque só podemos interditar o estabelecimento ou o serviço de *valet* depois de nós fazermos todo um processo, primeira multa...

P – Ou seja, depois dos 30 dias, necessariamente...

R – É, tem que dar prazo e tudo o mais, não é? Então, a especificidade veio, realmente, através do decreto regulamentador e, como eu disse e reforço: a força do hábito – ou seja, por nós não encontrarmos nenhum estabelecimento que tenha *valet* nas rotinas dos comandos que nós efetuamos – tornou-nos preguiçosos em relação a outras situações.

P – Eu não diria “preguiçosos”.

R – É, mas a gente tem que discutir, digamos assim, não é? Quando ela concorda, talvez a gente tenha que fazer uma discussão sobre isso, não é?

P – Aliás, estamos aqui para isso, não é? O intuito da CPI é entender se as coisas não funcionam, por que não funcionam e como se pode corrigi-las.

Microfone, por favor, e a sua identificação, para a gente ter nos autos quem está falando.

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – Eu acho que é como ele acabou de falar. Se você tem só cinco regulares, essa situação de desvirtuamento... E, talvez, até, eles não sejam os vistoriados, porque, como a gente tem essa situação que esses cinco têm, você vai para o agravante àqueles que não têm o *valet*.

Mas, de qualquer forma, se a lei prevê algum desvirtuamento, multas prá ele, acho que pode ser feito. As bancas de jornal, apesar de ter TPU, quando há desconformidade elas são autuadas especificamente para aquilo, com aumento, exposição de... acho que é ainda aquela coisa de pornografias, ou colocar algum tipo de produto que não está autorizado no TPU eles são autuados por aquele desvirtuamento ou outros desvirtuamentos como a senhora acabou de falar, se tiver quatro ou cinco tem que ser multado pelos quatro ou cinco.

Mas assim, pela experiência que a gente tem, quando a gente vai na fiscalização, a gente vai naqueles que não têm a licença.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Desculpa, e no caso de não ter TPU, ali no ato do comando se faz a apreensão do balcão, do guarda-sol, o que for?

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Então acompanha a equipe de...

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – Apreensão.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - É o rapa.

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – É o rapa.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Vai o caminhão e leva o balcão se for o caso.

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – Leva. Eu tenho até... eu já também participei lá em Santana, quando eu estava trabalhando, é muito difícil fazer isso, porque você começa numa ponta, aí tem o outro lado da avenida, que não dá prá gente chegar, os caras

começam a te... todo mundo recolher e tal.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Tem mais uma questão prática, não é, desculpe, acabei interrompendo.

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – É porque a Avenida Engenheiro Caetano Álvares que a gente fez com polícia e tudo. A gente tem que fazer de um lado, é uma avenida larga, com dois sentidos, aí quando começa todo mundo já está recolhendo. Então, até impossibilita de fazer a fiscalização correta em todos. Se a gente vai num primeiro que tem a regularidade, os outros que são irregulares já estão fugindo.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Só se a Prefeitura tivesse 10 comandos ao mesmo tempo para agirem, começando das esquinas para o centro.

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – Normalmente nós vamos com a Polícia Militar, só o giroflex, não sei o quê, o pessoal já...

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Já sai correndo.

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELLA – Já sai correndo.

O SR. FERNANDO SALES - Se é que eu poderia fazer uma sugestão, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Por favor.

O SR. FERNANDO SALES - Mas eu vou trazer aqui para o caso uma experiência que nós temos em relação ao *parklet*. O *parklet*, como todos nós sabemos, eles são autorizados normalmente fronteirços a determinado estabelecimento e a tentação do comerciante usar o *parklet* como se fosse dele é muito grande. Então em muitas situações, lá em Pinheiros, nós pensamos, já que a Portaria de como é concedida o *parklet* e quais são os instrumentos para os quais nós possamos nos utilizar para cassar, nós pensamos num termo de advertência, em função, por exemplo, de uma constatação de uma irregularidade, nós o advertimos antes de cassar a Portaria que concedeu a licença para ele estar na rua.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Tem um outro problema que é o *valet* funciona sem TPU, a Prefeitura, o comando, vai lá apreende o balcão, o guarda-sol o que tiver.

Os carros dos clientes foram levados pelo manobrista para algum lugar, aí a Prefeitura interrompe como deveria o serviço de *valet*. Como é que fica o cliente? Qual é o amparo que o cliente vai ter nessa situação? É um desafio para nós todos aqui, como que a gente lida com isso? Interrompe uma operação e acaba prejudicando o cliente. Procon tem alguma ideia?

O SR. ADRIANO NONATO ROSETTI - Eu acho que, no caso da legislação do consumidor, nós tivemos uma inovação, a partir de 1º de janeiro de 2018, que foi introduzida pela Lei de Micro e Pequena Empresa, eu acho que nesse caso deve abranger a maioria dos estabelecimentos, senão a totalidade, que é a necessidade para a fiscalização do consumidor, a necessidade de se efetuar uma dupla visita. Então a fiscalização inicialmente ela tem caráter orientador para que, uma vez não saneadas as irregularidades, ela passa a ter o caráter sancionatório. Então não sei, uma sugestão talvez para os senhores avaliarem.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Há que se avaliar.

O SR. ADRIANO NONATO ROSETTI - É diferente, por exemplo, da situação da prestação de serviço sem que exista sequer uma empresa constituída, eu acho que aí é a mais completa irregularidade. Aí, nesse caso, eu imagino que tenha de tomar essa medida extrema.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Eu não saberia, na prática, no comando como agir. O serviço do *valet* vai ser interrompido, porque ele não tem TPU. Aí você o quê? Avisa os clientes do restaurante: pessoal, quem tem carro compareça aqui porque o manobrista vai buscar o carro e vai devolver para os clientes.

O SR. FERNANDO SALES - Então, Vereadora, se é que a gente podia continuar nessa ideia, mas toda vez que nós agimos num comando a gente tem que pensar realmente na dimensão das ações que nós vamos ter. Então eu não escondo o seguinte: quando nós fazemos um comando de *valet*, o nosso agente vistor constata a não existência do Termo de Permissão, autua os respectivos responsáveis pelo serviço prestado sem autorização, recolhemos a bancada. E é só.

Se a gente estender isso à proibição que as pessoas vão buscar, realmente a

chance de nós criarmos um tumulto aumenta demais. Então, normalmente, nos comandos, como os senhores serão convidados, a gente se até a isso, entendeu? Porque senão, realmente... Por exemplo, vai lá no estacionamento, interdita o estacionamento. Não. Entendeu? A gente deixa finalizar e já fizemos a nossa obrigação que seria alertar.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Se o serviço não tiver nem a TPU então é aplicada uma multa de R\$ 5.000,00 ao restaurante, ao estabelecimento...

O SR. FERNANDO SALES - E ao valetreiro.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - ...e ao valetreiro. E se o valetreiro for simplesmente uma pessoa física, sequer é uma empresa constituída, é possível? A prefeitura regional também não vai ter poder nenhum para fazer isso.

O SR. FERNANDO SALES - Fazer o quê?

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Para punir uma pessoa... digamos, o serviço de *valet* funciona, não só não tem TPU como sequer é uma empresa. Você tem ali dois ou três motoristas pegando carro e levando carro. A prefeitura regional não tem nenhum instrumento para... a quem ela vai aplicar a multa de R\$ 5.000,00, por infração administrativa.

O SR. FERNANDO SALES - Então o restaurante já é consagrado, identificável, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Sim.

O SR. FERNANDO SALES - Eu confesso que nunca vivi numa situação dessas, sabe por que, Vereadora? Porque normalmente o estabelecimento comercial tem um público que quer garantir. Se ele oferece aquele serviço, pode até ser que esse serviço não seja munido de um Termo de Permissão de Uso, previsto em legislação, mas adotar, por exemplo, um serviço de *valet* que não tenha garantia mínima aos seus clientes, eu confesso que nunca me deparei com essa situação.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Caberia multa em dobro ao estabelecimento. Quem vai pleitear autorização para o serviço de *valet* ele tem que dizer: olha,

eu estou ligado a um restaurante que existe, que tem contrato social, que tem CNPJ e tudo mais. Mas aí o estabelecimento não precisa dizer o mesmo: olha, eu tenho aqui uma empresa de *valet* que existe e que tem CNPJ e tudo mais. Porque se nem isso é verdade, se sequer é uma empresa, a irregularidade é dupla. Podia ser uma empresa sem autorização, e nem sequer é uma empresa e está operando como se fosse uma empresa.

Então se não tem como a prefeitura regional multar o cidadão pessoa física que está ali pegando os carros para dirigir, eu acho que não sei se isso é possível de se fazer. Mas é um agravante.

O SR. FERNANDO SALES - Então, olha, o que eu já assisti, por exemplo, nas operações em que o Adriano participou, a Secretaria de Finanças, é que as penalizações as quais o proprietário do estabelecimento comercial está sujeito numa situação como essa que foi colocada são muito grandes. Muito grandes. As penalizações, principalmente da Secretaria de Fianças, são muito grandes.

O que talvez justifique o fato, pelo menos nos meus comandos, nunca ter me deparado com uma situação dessas onde não houve a identificação do prestador de serviço de *valet*. Sempre tivemos esse respaldo, quando não há dos funcionários que estão prestando serviço o próprio dono do restaurante nos identifica, quem presta o serviço é o fulano de tal, limitada, ME, EPP, assim por diante.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Microfone e a sua identificação.

O SR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO - Luiz, da CET. Têm os casos que são de polícia, também. A pessoa pega um veículo que não está autorizado a pegar, sei lá, não sei se...

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - É porque imagino o restaurante fez

um acordo lá com o Sr. Antonio: Sr. Antonio, o senhor pega os carros aqui e leva para estacionar em algum lugar, quer dizer, o Sr. Antonio sequer é uma empresa, não existe uma empresa de *valet*. Então a responsabilidade do restaurante é agravada, imagino. Não sei se a gente também teria que prever isso em lei ou se seria possível na regulamentação. Provavelmente, dizer em lei que a multa é em dobro caso o serviço de *valet* sequer seja constituído na forma de uma empresa, de uma pessoa jurídica.

Bom, o último comentário meu, a lei diz que vai ser fechada a empresa que presta serviço de *valet*? Porque também não é cabível. Para cada situação você tem uma autorização diferente.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Microfone e identificação, por favor.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Rosemeire, CET. A legislação, o decreto, inclusive fala isso que o descumprimento das questões legais - descumprimento por qualquer razão, pode ser um *valet* regular ou irregular -, o primeiro ato é a notificação do estabelecimento que utiliza os serviços...

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Certo.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - ...e da prestadora dos serviços para cessação das irregularidades, no prazo de 30 dias.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Sim.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Então antes da aplicação da multa, existe o prazo de 30 dias para qualquer situação.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Sim, sim.

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - E aí o descumprimento disso, se não houver uma regularização, aí existe a imposição da multa para cada um.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - E em seguida? Se após a imposição da multa...

A SRA. ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Não atendida a notificação, mesmo após a imposição da multa, tanto a empresa prestadora de serviços de *valet* quanto aquela que utiliza, ficam sujeitas à cassação do Termo de Permissão de Uso, se houver, bem como ao fechamento e a interdição administrativa de seus estabelecimentos.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Quer dizer, uma empresa de *valet* pode ser a prestadora do serviço em diversos pontos, ela tem que dar entrada com um pedido para cada local. Mas então a gente está dizendo que a própria empresa de *valet* pode ser interditada - uau!

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - É o estabelecimento tem uma relação mais direta ali. O restaurante tem o serviço de *valet* funcionando na porta. Agora, se uma empresa de *valet* tiver 50 serviços de *valet* na Cidade eu fecho a empresa? Uau! Ou seja, 49 serviços que tivessem regulares também têm todos que cessar, porque se eu tenho de fechar a empresa prestadora de serviço... Complexo. A gente precisa analisar isso também.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) - Exato. Se a empresa nem for em São Paulo, como que eu digo que tenho de fechar a empresa, por conta... É, há que se rever. A gente tem que estudar.

Gente, mais algum comentário, alguma contribuição, alguma dúvida?

Agradeço muito a presença de vocês e quero dizer que vocês não precisam ser

provocados pela CPI para nos trazer informações que considerem relevantes. Contribuições diversas, informações atualizadas, por exemplo, se vai ser feito um material de divulgação para ser enviado pelo correio para ser distribuído nos estabelecimentos, nos interessa muito ter uma cópia desse material, tomar conhecimento dele. Então, por favor, fica aqui um convite e uma solicitação, que vocês nos mantenham atualizados sobre alterações, progressos, aperfeiçoamentos que aconteçam aqui nesse período.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a segunda reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar o funcionamento dos valets no Município de São Paulo.

A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mails*.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito obrigada.